





**JUCEPE**

**8ª OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA "MEDVIDA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI"  
CNPJ 06.132.785/0001-32**

**LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, Solteiro, empresário, nascido em 13/11/1995, CPF 108.988.944-50, RG nº 8980167 SDS/PE, domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490 APT 1001, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51021-280.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. 26600124535, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A empresa resolve aumentar o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), representado por 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, mediante aproveitamento da Reserva de Lucros subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, aumento este proporcional à participação do titular administrador.

§1º. Tendo em visto o aumento ocorrido anteriormente totalmente integralizado em moeda corrente ficando após alteração do capital social assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR RS
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA**, O titular da EIRELI declara, sob as penas de Lei, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede na Rua Dona Maria de Souza, nº440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260.

Página 1 de 4

**Cleonídia P. de Oliveira**  
Analista de Processos  
Mat. 2132-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 098.991.794-14 - META CONTADORES ASSOCIADO  
Data: 11/08/2023 13:40:08  
Código de Autenticação: 0F6E507E.E965.3418  
Junta Comercial do Pernambuco  
Rua da Boa Vista, 115 - Torre 1 - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Inscrição Estadual: 15.040.000/01-00 - CNPJ: 06.132.785/0001-32

CHANCELA DIGITAL  
Data: 11/08/2023 13:40:08  
CPF: 098.991.794-14  
Assinado por: META CONTADORES ASSOCIADO  
Assinado em: 11/08/2023 13:40:08  
Assinado por: META CONTADORES ASSOCIADO











COMISSÃO PERMANENTE  
 PMBSF  
 PROCESSO Nº  
 FOLHAS Nº 708  
 Licitação

33000  
 019 11

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICADO REGISTRADO EM: 11/05/2019  
 SOB Nº: 20190063100  
 Processo: 19006310-9  
 Endereço: 28 e 002453-5  
 RUA VILA DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRLI LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL



**JUCEPE**  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento digitalizado a 096.001.794-14 - META CONTADORES ASSOCIADO  
 Data - 11/08/2019 13:23:58  
 Código de Autenticação 0F6A507C4965381E  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Avenida Governador Aguiar, 1500 - J. do Povo - Recife - PE - CEP: 51030-000

CHANCELA DIGITAL  
 686 201900631000  
 ATENTAMENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 ATUALIZADO EM 2019/05/11 10:00:00  
 PROCESSO: 19006310-9







25/08/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832508203269557485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:44:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da NP 2205/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71832508203269557485-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec5ec31bbf906e784f42355d9ceb43c15dc4da84567f64513e7525e00d6e9ac87a1e03eda84d33526027233a5f1a74607bc9ebe4abfcd65161bfbcf6262830



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividade Protocolar N° 2.776-1  
de 27 de agosto de 2001



https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832508203269557485



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 01D3.C082.7A94.521B

CeIdas gerada em 19/09/2020 11:03:14

PROTOCOLO SIARCO 205707483

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
<b>NIRE</b>	26.6.0012453-5
<b>ATO</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
<b>EVENTO(S)</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

**AUTENTICIDADE 01D3.C082.7A94.521B**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01D3C0827A94521B>

Recife, 01 de setembro de 2020

*Carissa Leandro Marques*  
Carissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EPP PARA ME

A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/03/2004, NIRE: 26600124535, CNPJ: 06132785000132, estabelecida na(o) RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54400260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: Reenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 3 de fevereiro de 2020.

  
 LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM _____	Esquete de registro
-------------------	---------------------

Registre-se em 02/02/2020

JUCEPE

**Junta Comercial do Estado de Pernambuco**

07/02/2020

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20209793384 de 05/02/2020 Protocolo 209793384 de 04/02/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67188652356347



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	209793384 - 04/02/2020
ATO	309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
EVENTO	309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

MATRIZ

NIRE 26600124535  
 CNPJ 06.132.2850001-12  
 CANCELADO REGISTRADO EM 05/02/2020  
 SOB Nº: 20209793384

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO M ARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

**Junta Comercial do Estado de Pernambuco**

07/02/2020

Certifico e Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20209793384 de 05/02/2020 Protocolo 209793384 de 04/02/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67188852356347



GÓVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



Página:

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 0503.1082.79CC.5219  
Certidão gerada em 25/08/2020 às 17:22:40  
PROTOCOLO SIARCO 2018/2052-9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0012453-5	06.132.785/0001-32	02/03/2004	02/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.400-260**

**Objeto Social**

PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3/01); SECUNDARIOS: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (46.45-1/01); COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-3/01); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PEÇAS (46.54-9/00); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02); COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (4645-1/02); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (4646-1/03); TRANSPORTE RODUVIÁRIO DE CARGA, ACOSTA PRODUTOS PERIGOSOS E AVANÇADAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR: CNAE (4649-4/08)

Capital: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>MICROEMPRESA</b>	Prazo de duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
<b>LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA</b> 108.988.944-50	<b>2/9/2016</b>	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
<b>LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA</b> 108.988.944-50	

Último Arquivamento	Situação:
Data: <b>06/05/2020</b> Número: <b>20209485015</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>BALANCO PUBLICADO</b>	Status
Evento(s): <b>BALANCO PUBLICADO</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>

Observações:

Recife, 26 de agosto de 2020

Rayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Em 26/8/2020 12:14:42  
Código de Autenticação 0503.1082.79CC.5219  
Junta Comercial do Pernambuco  
Acesso http://www.jucepe.pe.gov.br para verificar a autenticidade

Signature Not Verified

Documento gerado pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO em 25/08/2020 às 17:22:40. Para obter o documento original, consulte o protocolo SIARCO 2018/2052-9.

23/09/2020



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.132.785/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2004
NOME EMPRESARIAL MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDVIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DONA MARIA DE SOUZA	NUMERO 440	COMPLEMENTO .
CEP 54.400-260	BARRIO DISTRITO PIEIDADE	MUNICIPIO JABDATAO DOS GUARARAPES
UF PE	TELEFONE (81) 3094-0444/ (81) 1111-1111	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MEDVIDA.NET		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 08:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Certidão nº: 20978458/2020

Expedição: 26/08/2020, às 18:07:27

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **06.132.785/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:24 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **CD32.6C9F.A8C6.714C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000004521466-33

Data de Emissão: 26/08/2020

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA N. 440, ,, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54400260

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/11/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SERC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Número 033.777

Em cumprimento ao despacho exarado na petição n° 20200154715, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	945.919-7		
Sequencial Imobiliário	10293000		
Denominação	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME		
Nome de Fantasia	MEDVIDA		
CNPJ/CPF	06.132.785/0001-32		
Logradouro	RUA DONA MARIA DE SOUZA	440	
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	04/2005		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	Parcelamento: 100544177		

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de SETEMBRO de 2020.

Código de Validação
PXXX22871

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1498 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE  
CEP:54.330-900 / email: nardapjg@gmail.com

[Voltar](#) [Imprimir](#)



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.132.785/0001-32  
**Razão Social:** MEDVIDA DIST MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**Endereço:** R DONA MARIA DE SOUZA 440 / PIEDADE / JABOATÃO DOS GUARARAPES  
/ PE / 54400-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2020 a 15/10/2020

**Certificação Número:** 2020091602072556240279

Informação obtida em 23/09/2020 08:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2020.000005038707-40

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

Nome Fantasia: MEDVIDA

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, ,  
 PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE  
 54.400-260

CACEPE: 0703603-59

CNPJ/MF: 06.132.735/0001-32

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOFEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 17/01/2017

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 23/09/2020



*[Handwritten signature]*

Nº do Processo	Descrição do Processo	Data de Arquivamento
123456789	Processo Administrativo nº 123456789 - Pedido de Licitação para aquisição de materiais de consumo.	15/12/2020
987654321	Processo Administrativo nº 987654321 - Pedido de Licitação para aquisição de serviços de consultoria.	15/12/2020
555555555	Processo Administrativo nº 555555555 - Pedido de Licitação para aquisição de equipamentos de informática.	15/12/2020
111111111	Processo Administrativo nº 111111111 - Pedido de Licitação para aquisição de obras de construção civil.	15/12/2020
222222222	Processo Administrativo nº 222222222 - Pedido de Licitação para aquisição de veículos automotores.	15/12/2020
333333333	Processo Administrativo nº 333333333 - Pedido de Licitação para aquisição de serviços de manutenção.	15/12/2020
444444444	Processo Administrativo nº 444444444 - Pedido de Licitação para aquisição de materiais de construção.	15/12/2020
666666666	Processo Administrativo nº 666666666 - Pedido de Licitação para aquisição de serviços de limpeza.	15/12/2020
777777777	Processo Administrativo nº 777777777 - Pedido de Licitação para aquisição de serviços de segurança.	15/12/2020
888888888	Processo Administrativo nº 888888888 - Pedido de Licitação para aquisição de serviços de transporte.	15/12/2020
999999999	Processo Administrativo nº 999999999 - Pedido de Licitação para aquisição de serviços de treinamento.	15/12/2020



*[Handwritten signature]*







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.471-1

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160386/2017-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas?q/25351160386201704?cnpj=06132785000132>



Linha de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.537-1

Data do Cadastro

17/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227887/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

28/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

#### CNPJ

06.132.785/0001-32

#### Endereço Completo

- /

#### Telefone

#### Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

#### Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

### Dados do Cadastro

#### Cadastro N°

8.14.957-6 (P395876H4LHX)

#### Data do Cadastro

17/04/2017

#### Situação

Ativa

#### N° do Processo

25351.160370/2017-05

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Correlatos

#### Distribuir

- Correlatos

#### Expedir

- Correlatos

#### Transportar

- Correlatos

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351160370201705/?cnpj=06132785000132>

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

## CNPJ

06.132.785/0001-32

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

## Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

2.09.642-2

## Data do Cadastro

23/10/2017

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25351.539717/2017-44

## Cadastro

2 - Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351539717201744/?cnpj=06132785000132>

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.636-8

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539620/2017-31

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



01/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71832003191148520458>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 09:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 71832003191148520458-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d284cadf43a32c49e3b164ad87a8f5397784b5528489ee61eed0520585d85  
f11704607bc9e8e4abfcd65181b1bf6f5252830




Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e recontecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 09:46:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 71830109201782128050-1 71830109201782128050-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e89fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bcba5d286c157e4dcd41c308f3c0b24847363b1630175545851ca4a06e70883685a74eb2607bc9eb4ebfcd65181fbbef6252830



*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
Luiza Collor  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 21/08/2001 (art. 176)



24/01/2020



VISA - Vigilância Sanitária do Jaboatão dos Guararapes



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença:	5998
Processo:	011765/2019
Exercício:	2019

# LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia: MEDVIDA

CNPJ / CPF: 06.132.785/0001-32

Atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT. Principal: SVS/MS 344/98)

Atividade COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES Secundária:

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA

Nº: 440

Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: PIEDADE

Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATHIANE KLEIDÉ DE ARAÚJO FERREIRA

Registro nº: CRF/PE 4552

Outro: \*\*\*\*\*

De acordo com o Código Municipal de Saúde em vigor (Lei Municipal nº. 159/91), o estabelecimento está autorizado a funcionar durante **01 (um) ano**, a partir da data especificada nesta Licença, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Emissão: 22/11/2019

Validade: 22/11/2020

Deferido por: Gerência de Vigilância Sanitária / Coordenação de Processos Sanitários



CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
3031313736352F32303139



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal da Vigilância Sanitária, no endereço [http://vigilanciasanitaria.jaboatao.pe.gov.br/menu\\_visa/](http://vigilanciasanitaria.jaboatao.pe.gov.br/menu_visa/)

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Dona Maria de Souza, N.440 "A", - Piedade - Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos, Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Aliança, 05 de Outubro 2017.



**Gleisy Tavares de Araujo**  
 - Secretária de Saúde -

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO  
 Titular: EDSONAL CORREIA DE ALBUQUERQUE  
 Telefone: (51) 36391-978

Recusado por INDELIBERANÇA a firma de: GLEISY TAVARES DE ARAUJO. Do que se deu fé. Aliança, 09 de abril de 2018.  
 Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 007 DFE.YNHL2401701.00837 09/04/2018 14:29:05  
 Consulte autenticidade em [www.tpea.jus.br/seledigital](http://www.tpea.jus.br/seledigital)

+1.480.074.1112-431  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 CARTÓRIO ÚNICO  
 Rua Antonio José de Jesus 12  
 Centro, CEP 55890-000  
 Aliança - PE  
 Fone: (51) 36391-978



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi produzido eletronicamente em conformidade com a Lei nº 11.942/2009 e a Resolução nº 12.100/2010 do Conselho Nacional de Justiça.  
**Cód. Autenticação: 71631804180057350085-2** (Data: 18/04/2018 09:07:06)  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A12730446-0000;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.net.br/validacao>



**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.001.396**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**2617 1086 1327 8500 6132 5500 1800 0013 9610 0001 3963**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
**126170055108239 - 10/10/2017 16:13:48**

**MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME**  
 RUA DEINA MARIA DE SOUZA, 400 - A  
 FORTALEZA - 30440-200  
 FONE: (31) 3411-0000 FAX: (31) 3411-0000

VENDA NORMAL NO ESTABO  
 07/04/2017  
 06.131.785.0001-52

DESTINATÁRIO BENEFICIÁRIO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA (FMS)**  
 CENTRO  
 ALIANÇA - PE 81222222  
 18.759.784.9901-99  
 16/10/2017  
 16/10/2017  
 16/12/18

Quantidade	Valor Unit	Valor Total						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINATÁRIO EMITENTE  
**MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME**  
**MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME**  
 RUA DEINA MARIA DE SOUZA  
 FORTALEZA - PE 30440-200  
 CAIXA  
 06.131.785.0001-52  
 070360169  
 21,90

CD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	UN	QNTD	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS ST	VALOR ICMS ST	ICMS EX	VALOR ICMS EX	ICMS OUT	VALOR ICMS OUT	ICMS ISENT	VALOR ICMS ISENT	ICMS DIFERENÇA	VALOR ICMS DIFERENÇA
4502	STARCIBIN 2% CASCAO ORAL 100MG/50ML Cascão 100MG/50ML 100MG/50ML 100MG/50ML	300	UNID	UN	300	27,0000	4,00%	8100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220	OTILICIBIN 2% CASCAO ORAL 100MG/50ML Cascão 100MG/50ML 100MG/50ML 100MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,1000	0,00%	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400	OTILICIBIN 2% CASCAO ORAL 100MG/50ML Cascão 100MG/50ML 100MG/50ML 100MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,1000	0,00%	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	AMOXICILINA 500MG/50ML Amoxicilina 500MG/50ML 500MG/50ML 500MG/50ML	100	UNID	UN	100	41,0000	0,00%	4100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100	0,0000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	MAGNÉSIO 250MG/50ML Magnésio 250MG/50ML 250MG/50ML 250MG/50ML	100	UNID	UN	100															





















PROCESSO Nº  
FOLHAS Nº  
EDVDA DIST DE FARMACAMENTOS HOSPITALAR HIBELJ-ME  
LINS DE ANDRADE, 111 - LOJA 17  
PRAÇA FERREIRA - 52310-335  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940441

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 008.000.643  
Série 001  
Folha 2/2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 7183180418087360681-12 Data: 18/04/2018 09:07:00  
Selo Digital de Fiscalização Total Normal (C. AD.198436-R/2007)  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados de ata em: <http://selodigital.tpb.juiz.br>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: **070360359**  
PROFPO/CLASSE: AUTOREN. AD. DO LANC: **126170045230102 - 21/08/2017 18:10:35**  
CNPJ: **06.152.785/0001-32**

QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR OUTROS	VALOR OUTROS	VALOR OUTROS	VALOR OUTROS
10,0000	412,800	412,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50,0000	1,1700	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100,0000	1,9400	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100,0000	7,9900	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50,0000	4,4700	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00









**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 19/2017.**

**CONTRATO Nº 065/2017.**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.164.028/0001-18, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ: 10.759.784/0001-90 situada a Praça João Batista nº. S/N – Centro Aliança - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª. **GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrito no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** CNPJ nº 06.132.785/0001-32 situada na Rua Arão Lins de Andrade, nº 711 – Edf. Comercial Vip Point - Loja 017 Prazeres – Jaboatão dos Guararapes /PE, neste ato representado pelo Senhor **Leonardo da Ponte Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da **Cédula de Identidade nº 8980167 SDS/PE**, e inscrito no **CPF nº 108.988.944-50**, residente e domiciliado na rua Bruno Veloso, nº 490 – Ap. 1001 –Boa Viagem – Recife/Pe, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, tendo em vista a contratação, nos termos e cláusulas seguintes e normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, **CÓDIGO DO AUDIN - 1.008 Medicamentos. - MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS, TAIS COMO: MEDICAMENTOS, SORO, VACINAS E AFINS**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste contrato a **Formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, medicamentos psicotrópicos, para atender ao fundo municipal de saúde de aliança - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**, parte deste contrato.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente contrato será de **236.990,13**, (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa reais e treze centavos), conforme planilha em anexo.

Parágrafo Primeiro - Não será concedido reajuste do valor inicial do contrato.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, com a execução e com o atesto do Secretário demandante, e com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos financeiros, que farão face às despesas decorrentes deste contrato, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0012.2103.0000 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA

Elementos de Despesas - 33.90.32.00 - Material de distribuição Gratuita

ALIANÇA@ALIANÇA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18  
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55860-000



- 10.302.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA  
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.302.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.302.0012.21180.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.302.0012.2118.0000 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.302.0012.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS MUNICIPAL  
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0012.2116.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE  
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo do presente contrato terá vigência ate 31 de dezembro, contado da data de assinatura, período equivalente ao fornecimento dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

I - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuizo das responsabilidades civis e criminais ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

- advertência;
- I - multa, nos seguintes termos:
  - a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
  - b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem (s);
  - c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos / corrigidos;
  - d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
  - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- II - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 1 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 1:
  - I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
  - II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
  - III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital;

ALIANCA@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18  
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



PREFEITURA DA  
**ALIANÇA**  
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS



3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato.
- ii) Garantir a qualidade do fornecimento, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o fornecimento e a instalação.
- iii) Arcar com todos os encargos resultantes do fornecimento neste Município.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

-Promover a entrega dos produtos nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

-Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a trocá-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

-Observar, rigorosamente, a qualidade e o prazo de validade dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade sanitária destes.

-Responsabilizar-se por extravios dos produtos antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar a CONTRATANTE.

Substituir, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequarem às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pela CONTRATANTE.

-Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega dos produtos, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega dos produtos a CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

-Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

-Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

ALIANÇA@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18  
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000





# ALIANÇA

REPRESENTADA POR

A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

**CARTÓRIO AZEVEDO FORTES** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 71831804180857350081-20 - Data: 18/04/2018 09:07:06

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: [Mtrc/jus.br](https://mtrc.jus.br)

Parágrafo Segundo - E por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Aliança, 10 de agosto de 2017.

*[Handwritten signature]*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA**  
CNPJ - 10.759.784/0001-90  
CONTRATANTE  
**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**  
CPF/MF 019.314.394-19

*[Handwritten signature]*

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**  
06.132.785/0001-32  
Leonardo da Ponte Oliveira  
CPF: 108.988.944-50  
CONTRATADO

TESTEMUNHA

NOME: *[Handwritten name]*  
CPF: *[Handwritten CPF]*

NOME: *[Handwritten name]*  
CPF: *[Handwritten CPF]*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO  
Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (91) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de: **GLEISY TAVARES DE ARAÚJO** De que sou Fd. Aliança, 09 de abril de 2018.  
*[Handwritten signature]* Edson Rodrigues de Albuquerque, Notário Público Substituto

SeIn: COTT578.CPK12293761.00838 09/04/2018 14:28:03  
Consulte autenticidade em [www.tjpa.jus.br/autenticidade](http://www.tjpa.jus.br/autenticidade)

1.466.974.1001-43  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
CARTÓRIO ÚNICO  
Rua Antônio José de Albuquerque  
Centro - CEP 55400-000  
Aliança - PE  
Fone: (51) 36371-375

*[Large handwritten signature]*

26/08/2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71831804180857350081>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 17:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 71831804180857350081-1 71831804180857350081-20

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000561d734fe94f057f2d69fe8bc05b9a5dad085778804b85b0c3ac1f25e3003ca61cd572b96f8f8535fbeb7fbd153d72fd85b73bda765ebf52e8ae6ddc167d607bc9ebe4abfcd55181bf0ef6252830

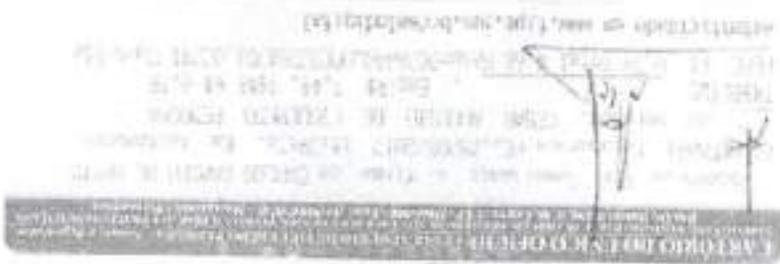


Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Provisória Nº 2.200-1  
de 21 de agosto de 2001



<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71831804180857350081>

Função Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.155.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11 A, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000 Fone: (081) 3639-1156



Macaparana/PE, 25 de maio de 2017.  
Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti  
CPF/MF nº 236.024.904-59  
Secretário Municipal de Saúde

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Arão Lins de Andrade, N.711, Edif. Comercial Vip Point, Loja 17 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



SECRETARIA DE SAUDE

Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 718323205191810302005058-1. Data: 20/05/2017 14:55:19  
546 Digital de Funcionário Terc. Serviço C. ADP nº 10302005058-1  
Verificar validade em: http://www.pmsb.pe.gov.br/validar  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Imposto de Renda	Imposto de Renda %	Valor Líquido
1001	...	...	...	...	...	...	...
1002	...	...	...	...	...	...	...
1003	...	...	...	...	...	...	...
1004	...	...	...	...	...	...	...
1005	...	...	...	...	...	...	...
1006	...	...	...	...	...	...	...
1007	...	...	...	...	...	...	...
1008	...	...	...	...	...	...	...
1009	...	...	...	...	...	...	...
1010	...	...	...	...	...	...	...
1011	...	...	...	...	...	...	...
1012	...	...	...	...	...	...	...
1013	...	...	...	...	...	...	...
1014	...	...	...	...	...	...	...
1015	...	...	...	...	...	...	...
1016	...	...	...	...	...	...	...
1017	...	...	...	...	...	...	...
1018	...	...	...	...	...	...	...
1019	...	...	...	...	...	...	...
1020	...	...	...	...	...	...	...
1021	...	...	...	...	...	...	...
1022	...	...	...	...	...	...	...
1023	...	...	...	...	...	...	...
1024	...	...	...	...	...	...	...
1025	...	...	...	...	...	...	...
1026	...	...	...	...	...	...	...
1027	...	...	...	...	...	...	...
1028	...	...	...	...	...	...	...
1029	...	...	...	...	...	...	...
1030	...	...	...	...	...	...	...
1031	...	...	...	...	...	...	...
1032	...	...	...	...	...	...	...
1033	...	...	...	...	...	...	...
1034	...	...	...	...	...	...	...
1035	...	...	...	...	...	...	...
1036	...	...	...	...	...	...	...
1037	...	...	...	...	...	...	...
1038	...	...	...	...	...	...	...
1039	...	...	...	...	...	...	...
1040	...	...	...	...	...	...	...
1041	...	...	...	...	...	...	...
1042	...	...	...	...	...	...	...
1043	...	...	...	...	...	...	...
1044	...	...	...	...	...	...	...
1045	...	...	...	...	...	...	...
1046	...	...	...	...	...	...	...
1047	...	...	...	...	...	...	...
1048	...	...	...	...	...	...	...
1049	...	...	...	...	...	...	...
1050	...	...	...	...	...	...	...
1051	...	...	...	...	...	...	...
1052	...	...	...	...	...	...	...
1053	...	...	...	...	...	...	...
1054	...	...	...	...	...	...	...
1055	...	...	...	...	...	...	...
1056	...	...	...	...	...	...	...
1057	...	...	...	...	...	...	...
1058	...	...	...	...	...	...	...
1059	...	...	...	...	...	...	...
1060	...	...	...	...	...	...	...
1061	...	...	...	...	...	...	...
1062	...	...	...	...	...	...	...
1063	...	...	...	...	...	...	...
1064	...	...	...	...	...	...	...
1065	...	...	...	...	...	...	...
1066	...	...	...	...	...	...	...
1067	...	...	...	...	...	...	...
1068	...	...	...	...	...	...	...
1069	...	...	...	...	...	...	...
1070	...	...	...	...	...	...	...
1071	...	...	...	...	...	...	...
1072	...	...	...	...	...	...	...
1073	...	...	...	...	...	...	...
1074	...	...	...	...	...	...	...
1075	...	...	...	...	...	...	...
1076	...	...	...	...	...	...	...
1077	...	...	...	...	...	...	...
1078	...	...	...	...	...	...	...
1079	...	...	...	...	...	...	...
1080	...	...	...	...	...	...	...
1081	...	...	...	...	...	...	...
1082	...	...	...	...	...	...	...
1083	...	...	...	...	...	...	...
1084	...	...	...	...	...	...	...
1085	...	...	...	...	...	...	...
1086	...	...	...	...	...	...	...
1087	...	...	...	...	...	...	...
1088	...	...	...	...	...	...	...
1089	...	...	...	...	...	...	...
1090	...	...	...	...	...	...	...
1091	...	...	...	...	...	...	...
1092	...	...	...	...	...	...	...
1093	...	...	...	...	...	...	...
1094	...	...	...	...	...	...	...
1095	...	...	...	...	...	...	...
1096	...	...	...	...	...	...	...
1097	...	...	...	...	...	...	...
1098	...	...	...	...	...	...	...
1099	...	...	...	...	...	...	...
1100	...	...	...	...	...	...	...

**RECIBO DE PAGAMENTO**  
 NÚMERO DE RECIBO: 000273960  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.918,97  
 VALOR EM LETRAS: Nove mil e noventa e oito reais e noventa e sete centavos.  
 DATA DE PAGAMENTO: 15/05/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 19**  
**PROCESSO Nº 15.052.017**  
**ACAPARANA (ALVARA)**  
**AVAREM, S/N**  
**CENTRO**  
**5696300**  
**0716602900139**  
**15/05/2017**  
**28.1705.06132785000132.55.001.00000019.12554235.9**  
**28170025629012 15/05/2017 09:36:50**  
**06132785000132**  
**SERIE 1 Nº 212**  
**No 19**  
**1 - DATA**  
**2 - ENTRADA**  
**3 - SAÍDA**  
**4 - CANCELAMENTO**  
**5 - OUTROS**  
**6 - OUTROS**  
**7 - OUTROS**  
**8 - OUTROS**  
**9 - OUTROS**  
**10 - OUTROS**  
**11 - OUTROS**  
**12 - OUTROS**  
**13 - OUTROS**  
**14 - OUTROS**  
**15 - OUTROS**  
**16 - OUTROS**  
**17 - OUTROS**  
**18 - OUTROS**  
**19 - OUTROS**  
**20 - OUTROS**  
**21 - OUTROS**  
**22 - OUTROS**  
**23 - OUTROS**  
**24 - OUTROS**  
**25 - OUTROS**  
**26 - OUTROS**  
**27 - OUTROS**  
**28 - OUTROS**  
**29 - OUTROS**  
**30 - OUTROS**  
**31 - OUTROS**  
**32 - OUTROS**  
**33 - OUTROS**  
**34 - OUTROS**  
**35 - OUTROS**  
**36 - OUTROS**  
**37 - OUTROS**  
**38 - OUTROS**  
**39 - OUTROS**  
**40 - OUTROS**  
**41 - OUTROS**  
**42 - OUTROS**  
**43 - OUTROS**  
**44 - OUTROS**  
**45 - OUTROS**  
**46 - OUTROS**  
**47 - OUTROS**  
**48 - OUTROS**  
**49 - OUTROS**  
**50 - OUTROS**  
**51 - OUTROS**  
**52 - OUTROS**  
**53 - OUTROS**  
**54 - OUTROS**  
**55 - OUTROS**  
**56 - OUTROS**  
**57 - OUTROS**  
**58 - OUTROS**  
**59 - OUTROS**  
**60 - OUTROS**  
**61 - OUTROS**  
**62 - OUTROS**  
**63 - OUTROS**  
**64 - OUTROS**  
**65 - OUTROS**  
**66 - OUTROS**  
**67 - OUTROS**  
**68 - OUTROS**  
**69 - OUTROS**  
**70 - OUTROS**  
**71 - OUTROS**  
**72 - OUTROS**  
**73 - OUTROS**  
**74 - OUTROS**  
**75 - OUTROS**  
**76 - OUTROS**  
**77 - OUTROS**  
**78 - OUTROS**  
**79 - OUTROS**  
**80 - OUTROS**  
**81 - OUTROS**  
**82 - OUTROS**  
**83 - OUTROS**  
**84 - OUTROS**  
**85 - OUTROS**  
**86 - OUTROS**  
**87 - OUTROS**  
**88 - OUTROS**  
**89 - OUTROS**  
**90 - OUTROS**  
**91 - OUTROS**  
**92 - OUTROS**  
**93 - OUTROS**  
**94 - OUTROS**  
**95 - OUTROS**  
**96 - OUTROS**  
**97 - OUTROS**  
**98 - OUTROS**  
**99 - OUTROS**  
**100 - OUTROS**



Nº de No. 17 SÉRIE PED.

Unidade de Medicamentos Hospitalares DE PRODUTOS DESTA NF e CUJAS AB CORREÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA UNIDADE DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - MACAPARANA

DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica. Medicamentos Hospitalares. No 17 SÉRIE 1 FL 1/2. CAP: 0613278500132

CHAVE DE ACESSO: 26.1705.06132785006132.65.001.000000017.111771656.2. Protocolo de Autenticação de Assinatura: 126170025365198 12/05/2017 16:50:16

MACAPARANA(466) (ALVARA: ) 0716502600139 12/05/2017. MAÇAPARANA 36291156 PE 55855000

1000010A | 11/05/2017 | R\$ 10.374,10

Table with 4 columns: Valor Total do Documento, Valor Total do Documento com Impostos, Valor Total do Documento sem Impostos, Valor Total do Documento com Descontos. Values: 10.374,10, 1.849,34, 0,00, 0,00.

TRANSPORTADORA: CABURICA MONTEBELLO LTDA. NUA CAIXA: CAIXA. Valor Total: 10.300,00.

Main table with columns: LITR, NCM, QTD, UNID, ZCDE, PREÇO UNITÁRIO, VALOR UNITÁRIO, TOTAL, etc. Lists various pharmaceutical products like AMOXICILINA, CLOROFENIRAMINA, etc.

RECEBIMOS DE PAGAMENTO: Positivo: 7.554,10; Negativo: 2.486,68; Neutro: 0,00; Outros: 0,00.

Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 719329205181030269905-4. Data: 22/05/2017 16:44:10.



RECEBEMOS DO SENHOR(A) CLIENTE O VALOR DE R\$ 1.128,14 (MIL E CENTOS E OITO E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) EM PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº 25 DE 15/12/2020.

*[Handwritten signature]*

DATA	VALOR	VALOR COM DESCONTO	VALOR COM JUROS	TOTAL	DIAS DE ATRASO	MULTIPLICADOR	JUROS	TOTAL COM JUROS
15/12/2020	1.128,14	1.128,14	0,00	1.128,14	0	1,0000	0,00	1.128,14
16/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1,0000	0,00	0,00
17/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	2	1,0000	0,00	0,00
18/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	3	1,0000	0,00	0,00
19/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	4	1,0000	0,00	0,00
20/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1,0000	0,00	0,00
21/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	6	1,0000	0,00	0,00
22/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	7	1,0000	0,00	0,00
23/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	8	1,0000	0,00	0,00
24/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	9	1,0000	0,00	0,00
25/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	10	1,0000	0,00	0,00
26/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	11	1,0000	0,00	0,00
27/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	12	1,0000	0,00	0,00
28/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	13	1,0000	0,00	0,00
29/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	14	1,0000	0,00	0,00
30/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	15	1,0000	0,00	0,00
31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	16	1,0000	0,00	0,00
01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	17	1,0000	0,00	0,00
02/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	18	1,0000	0,00	0,00
03/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	19	1,0000	0,00	0,00
04/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	20	1,0000	0,00	0,00
05/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	21	1,0000	0,00	0,00
06/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	22	1,0000	0,00	0,00
07/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	23	1,0000	0,00	0,00
08/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	24	1,0000	0,00	0,00
09/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	25	1,0000	0,00	0,00
10/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	26	1,0000	0,00	0,00
11/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	27	1,0000	0,00	0,00
12/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	28	1,0000	0,00	0,00
13/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	29	1,0000	0,00	0,00
14/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	30	1,0000	0,00	0,00
15/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	31	1,0000	0,00	0,00
16/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	32	1,0000	0,00	0,00
17/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	33	1,0000	0,00	0,00
18/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	34	1,0000	0,00	0,00
19/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	35	1,0000	0,00	0,00
20/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	36	1,0000	0,00	0,00
21/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	37	1,0000	0,00	0,00
22/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	38	1,0000	0,00	0,00
23/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	39	1,0000	0,00	0,00
24/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	40	1,0000	0,00	0,00
25/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	41	1,0000	0,00	0,00
26/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	42	1,0000	0,00	0,00
27/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	43	1,0000	0,00	0,00
28/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	44	1,0000	0,00	0,00
29/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	45	1,0000	0,00	0,00
30/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	46	1,0000	0,00	0,00
31/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	47	1,0000	0,00	0,00
01/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	48	1,0000	0,00	0,00
02/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	49	1,0000	0,00	0,00
03/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	50	1,0000	0,00	0,00
04/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	51	1,0000	0,00	0,00
05/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	52	1,0000	0,00	0,00
06/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	53	1,0000	0,00	0,00
07/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	54	1,0000	0,00	0,00
08/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	55	1,0000	0,00	0,00
09/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	56	1,0000	0,00	0,00
10/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	57	1,0000	0,00	0,00
11/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	58	1,0000	0,00	0,00
12/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	59	1,0000	0,00	0,00
13/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	60	1,0000	0,00	0,00
14/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	61	1,0000	0,00	0,00
15/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	62	1,0000	0,00	0,00
16/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	63	1,0000	0,00	0,00
17/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	64	1,0000	0,00	0,00
18/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	65	1,0000	0,00	0,00
19/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	66	1,0000	0,00	0,00
20/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	67	1,0000	0,00	0,00
21/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	68	1,0000	0,00	0,00
22/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	69	1,0000	0,00	0,00
23/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	70	1,0000	0,00	0,00
24/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	71	1,0000	0,00	0,00
25/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	72	1,0000	0,00	0,00
26/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	73	1,0000	0,00	0,00
27/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	74	1,0000	0,00	0,00
28/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	75	1,0000	0,00	0,00
29/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	76	1,0000	0,00	0,00
30/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	77	1,0000	0,00	0,00
31/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	78	1,0000	0,00	0,00
01/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	79	1,0000	0,00	0,00
02/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	80	1,0000	0,00	0,00
03/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	81	1,0000	0,00	0,00
04/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	82	1,0000	0,00	0,00
05/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	83	1,0000	0,00	0,00
06/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	84	1,0000	0,00	0,00
07/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	85	1,0000	0,00	0,00
08/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	86	1,0000	0,00	0,00
09/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	87	1,0000	0,00	0,00
10/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	88	1,0000	0,00	0,00
11/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	89	1,0000	0,00	0,00
12/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	90	1,0000	0,00	0,00
13/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	91	1,0000	0,00	0,00
14/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	92	1,0000	0,00	0,00
15/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	93	1,0000	0,00	0,00
16/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	94	1,0000	0,00	0,00
17/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	95	1,0000	0,00	0,00
18/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	96	1,0000	0,00	0,00
19/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	97	1,0000	0,00	0,00
20/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	98	1,0000	0,00	0,00
21/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	99	1,0000	0,00	0,00
22/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	100	1,0000	0,00	0,00

RUA ROSMARA, 110  
 CHURCA MONTEBELLO LTDA  
 CNPJ: 036272950  
 RECEBEMOS DO SENHOR(A) CLIENTE O VALOR DE R\$ 1.128,14 (MIL E CENTOS E OITO E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) EM PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº 25 DE 15/12/2020.

ACPARANA (ASB) ILVANA - J  
 KAVER, S/N  
 CENTRO  
 CEP: 6585000  
 0716502000139  
 17/03/2017

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 Série 1 F112  
 Nº 25  
 1-EADN

Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 7103232318690000139  
 Data: 15/12/2020 15:48:34  
 Valor: R\$ 1.128,14

Nº: No. 25  
 SÉRIE 1  
 PROCESSO Nº 1  
 FOLHAS Nº 31  
 PMSF  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Unidade de Medicamentos Hospitalares OS PRODUTOS DESTA NF-A DIJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

RF-# FL 2/2  
 No. 25  
 SÉRIE 1  
 PED. 31

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**

No 25  
 SÉRIE 1 FL 2/2



CHAVE DE ACESSO  
**26.1705.06132785000132.55.001.000000025.187124134.6**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
**SARE D ARQUIVO DA NF-A NO PORTAL**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**126170026229754 17/05/2017 15:48:34**

MACAPARANA (65) (ALVARA: -)  
 MACAPARANA  
 35391156  
 PE  
 07165026000139  
 17/05/2017  
 55864000

FACTURA  
 060035A | 16/06/2017 | R\$ 4.545,21

VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI (BASE DE CÁLCULO)		VALOR DO IPI (ALÍQUOTA)		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
0,00	0,00	0,00	1.178,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.545,21	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		6.545,21	

TRANSPORTADOR/VOLUNTÁRIO TRANSPORTADOR  
**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**  
 RUA COSMORAMA, 710  
 CAIXA  
 RECIFE  
 3.931

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	NCM	CFOP	UNID. FISC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEB.	ICMS CRED.	PORCENTO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
8	SCALP INTRAVENOSO N 18 (C/100) (DRUT) - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	18200	90145028	100	5102	UN	0,2000	0,00 %	1,74	1,74	0,31	0,36	18,00
12	SCALP INTRAVENOSO N 21 (C/100) (DRUT) - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	18217	90145029	102	5102	UN	0,2000	0,00 %	2,40	2,40	0,42	2,82	18,00
12	SCALP INTRAVENOSO N 23 (C/100) (DRUT) - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	18203	90145028	102	5102	UN	0,2000	0,00 %	2,40	2,40	0,42	2,82	18,00
12	SCALP INTRAVENOSO N 26 (C/100) (DRUT) - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	18204	90145028	102	5102	UN	0,2000	0,00 %	2,40	2,40	0,42	2,82	18,00
100	SERINGA 20 ML, C/ 45 (24) B/ 25 (25) UNO - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	11080	90183119	102	5102	UN	0,2500	0,00 %	100,00	100,00	27,00	127,00	18,00
120	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA 21 x 1,75 - em caixa - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	05AL1151	90183119	102	5102	UN	0,2500	0,00 %	180,00	180,00	32,40	212,40	18,00
100	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA (DE 25 x 1,75) - em caixa - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	05AA1120	90183119	102	5102	UN	0,2000	0,00 %	180,00	180,00	26,16	206,16	18,00
12	SORCA FOLET 16 - em 100% álcool - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	15607	90183000	102	5102	UN	0,7500	0,00 %	87,00	87,00	15,66	102,66	18,00
24	SORCA FOLET 20 - em 100% álcool - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	16807	90183001	102	5102	UN	0,5000	0,00 %	120,00	120,00	24,41	144,41	18,00
8	SORCA FOLET N 12 - 2 (4) B/ 25 (25) UNO - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	18167	90183001	102	5102	UN	0,5000	0,00 %	40,00	40,00	8,14	48,14	18,00
24	SORCA NASAL TIPO OCULOS - Contém: 100mg/ml x 10ml (DRUT)	19825	90183009	102	5102	UN	0,5000	0,00 %	120,00	120,00	24,39	144,39	18,00
12	TERMOESTRÔ CLÍNICO AXIAL - 100mg/ml x 10ml (DRUT)	114301	90251110	102	5102	UN	0,7500	0,00 %	117,00	117,00	21,26	138,26	18,00

PEDIDO: 51 REPRES.: 30 OPERAD.: 07 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 1818 REG  
 FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA  
 VAL. AGUJA: 100mg/ml x 10ml (DRUT) 07,00% FOLHA 00PT  
 PRELACAO N 863812 - MATERIAL PENSO MATERIAL  
 BANCO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 28118 CONTA 133188-8  
 DOCUMENTO EMITIDO POR NF-E OU EMP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO SERÁ DIRETO A CREDITO FISCAL DE IPTU

RECIBO DE PAGAMENTO  
 Recibido: 0,00  
 Pagando: 0,00  
 Saldo: 452,00  
 Outros: 0,00

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 2180200181030309050-9. Data: 20/09/2018 10:41:30  
Código de Verificação: 05132785000132

**divida**  
Medicamentos Hospitalares  
R. Itaja 17, Jatestão dos  
P. 33310335 - TEL: 30340444

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
ENTRADA SAÍDA 1  
No 24  
SÉRIE 1 FL 1/1



Chave de Acesso: 26.1705.06132785000132.55.001.000000024.132511535.3  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado  
BAIXE O APLICATIVO DA NF-e NO PORTAL  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170026226937 17/05/2017 15:39:51



DESTINATÁRIO: SACAPARANA(485) (ALVARA - )  
CNPJ: 36381156  
MUNICÍPIO: XAVIER, S/N  
UF: PE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 55865000

MACAPARANA  
Código: 16/06/2017 | R\$ 1.520,48

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,48	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,48
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,48	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,48
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,48	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,48

TRANSPORTADOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
RUA COSMORAMA, 71B  
CNPJ: 035273950  
UF: PE  
RECEBE

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS DEB.	VALOR ICMS CRED.	VALOR ICMS LÍQ.	VALOR ICMS SUBS.	VALOR ICMS SUBS. DEB.	VALOR ICMS SUBS. CRED.	VALOR ICMS SUBS. LÍQ.	VALOR ICMS SUBS. LÍQ. DEB.	VALOR ICMS SUBS. LÍQ. CRED.	VALOR ICMS SUBS. LÍQ. LÍQ.
100	FR	3,1700	317,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	317,00
12	FR	4,1500	498,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00	498,00
350	CAIX	0,1500	52,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	0,00	52,50
48	UN	2,2500	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	108,00
250	CA	0,7500	187,50	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	187,50	0,00	0,00	187,50
600	UN	0,1200	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	72,00
240	UN	0,7500	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
900	UN	0,1000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
24	FR	3,3300	79,92	0,00	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	79,92	0,00	0,00	0,00	79,92	0,00	0,00	79,92

FUNDO DE PESSOAS DO OPERAD. DE C/ COBRADOR CARTERA  
CENTRAL FUNDO DE MACAPARANA  
CNPJ: 035273950  
Banco: BRB - BANCOS REUNIDOS S.A. (25-47%) FUND. BRB  
C/DA 20/2017 - BANCOS REUNIDOS DA FAZENDA BANCIA  
BANCO BRASILEIRO DE COMERCIO S/A - AGENCIA 2011 E CONTA 121195-4  
VALORES EM DOLÁRES POR MEIO DE EMPRESTADO PELO SIMPLES NACIONAL  
VALORES EM DOLÁRES POR MEIO DE EMPRESTADO PELO SIMPLES NACIONAL





NF nº No. 40 SÉRIE 1 PED. 46

UNIDADE DE MACAPARANA Hospitalares DE PRODUTOS DE ESTA NF e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOR DE ACORDEI

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE HOSPITALAR, 12 ANTERIORMENTE - MACAPARANA

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 ENTRADA 1 SAÍDA  
No 40 SÉRIE 1 FL. VI



CHAVE DE ACESSO: 26.1705.06132785000132.55.001.000000040.181486567.7

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROFISICULO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 126170027177724 22/06/2017 20:09:36

EMPRESA: **divida**  
Medicamentos Hospitalares  
11, Lga 17, Joo Batista dos  
53310335 - TEL 30940444

DESTINATÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO RFB	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPTU	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ITR	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPI	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPI	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPTU	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ITR	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPI	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPTU	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ITR	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPI	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IPTU	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ITR
MACAPARANA	07165026000139	55855099														
ACAPARANA(465) (ALVARA: -)																
KAVIER S/R																
MACAPARANA																

MACAPARANA (00000000) | 21/06/2017 | R\$ 1.651,12

VALOR DO IMPORTE	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR
1.651,12	257,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR	VOLUME	UNIDADE	ESPESURA	VALOR												
DESTINATARIO	CAIXA															

CD	DESCRICAO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	IPI									
28	MORFINA IMPUREZ 20 MG/ML C/300 AMP (HPOU)	400	AMP	2,0000	800,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SOLN GLUCOSADO 5% S/ST.TECH. 100ML C/20	24	LN	4,5833	110,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	UTAMANA 8 - 800MG/100ML - 1000,00MG/100ML	400	AMP	1,7500	700,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE DE MACAPARANA - FUNDO DE MACAPARANA - Rua Manoel de Medeiros, 150 - CEP: 65000-000 - Macapá - PA

RECAPSULADO  
Positivo: 111,12  
Negativo: 1.540,00  
Outros: 0,00  
Cupos: 0,00



Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e Fl. 1/1  
 No. 36  
 SÉRIE 1  
 PED. 44

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

No 36  
 SÉRIE 1 Fl. 01

**dvida**  
 Medicamentos Hospitalares  
 11, rua 17, Jd. Catão dos  
 53310335 - TEL 30940444

ICMS  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 06132785000132

CHAVE DE ACESSO  
**26.1706.06132785000132.85.001.000000036.167851143.1**

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
**BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**128170027125082 22/05/2017 16:22:23**

MACAPARANA(465) (ALVARA: -)  
 AVIER 3IN  
 CENTRO  
 55865000  
 36391156  
 PE

VATURA  
 [000036A] 21/06/2017 R\$ 1.711,84

VALOR TOTAL		1.711,84	VALOR DE DESCONTOS		305,13	VALOR DE OUTROS DESCONTOS		0,00	VALOR TOTAL DE PAGAMENTO		1.406,71
VALOR TOTAL		0,00	VALOR DE DESCONTOS		0,00	VALOR DE OUTROS DESCONTOS		0,00	VALOR TOTAL DE PAGAMENTO		0,00
VALOR TOTAL		0,00	VALOR DE DESCONTOS		0,00	VALOR DE OUTROS DESCONTOS		0,00	VALOR TOTAL DE PAGAMENTO		0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 CIRCURGICA MONTEBELLO LTDA  
 RUA COSMORAMA, 710  
 RECIFE PE 5336273950  
 4 CAIXA 3,000 3,000

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	ICMS	VALOR ICMS	ICMS ST	VALOR ICMS ST	ICMS EXC	VALOR ICMS EXC	ICMS OUTROS	VALOR ICMS OUTROS	VALOR TOTAL
100	CAIXA	11,800	1.180,00	0,00	1.180,00	12%	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,60
1000	CAIXA	0,070	70,00	0,00	70,00	12%	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,40
500	CAIXA	3,160	1.580,00	0,00	1.580,00	12%	189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769,60
400	CAIXA	3,120	1.248,00	0,00	1.248,00	12%	149,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,76
48	CAIXA	2,400	115,20	0,00	115,20	12%	13,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,02

RECEBEMOS DO(A) CLIENTE(S) O VALOR DE R\$ 1.321,60 (MIL E TRÊSCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) EM PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 36 DE SÉRIE 1, DA EMPRESA DVIDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06132785000132, DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM DATA DE 22/05/2017.

RECEBEMOS DO(A) CLIENTE(S) O VALOR DE R\$ 1.321,60 (MIL E TRÊSCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) EM PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 36 DE SÉRIE 1, DA EMPRESA DVIDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06132785000132, DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM DATA DE 22/05/2017.

27/08/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832205181030260565>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 08:49:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 71832205181030260565-1 71832205181030260565-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

90005b1d734fd94f057f2e69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c539b1221cd0bad485db18734b9744de70d400ad4518f38a3bbb896a51b2cb408f607bc9e8e4abfcd65181bbef65252830



Presidência da República  
542 CMB  
Brasília-DF, 15 de Agosto de 2020



<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832205181030260565>



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.23/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2017 – PL Nº14/2017**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.23/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, entidade de direito público interno** diado na Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Macaparana/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti**, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da cédula de identidade RG nº1.292.006 SSP/PE, inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME**, estabelecida à Rua Arão Lins de Andrade, nº.771, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº228, Apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.192.334-72, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº. 8.883/1994, vinculado ao Processo Licitatório nº14 na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017 e à Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste contrato a aquisição de **MATERIAL PENSO DA FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Presencial nº08/2017 e conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, de madeira; odo único com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14CMX14CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); embalado em plástico transparente atóxico e rotulagem respeitando a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Pcte c/100 unid	THEOTO	156	R\$ 4,43	R\$ 691,08
11	ALCOBÃO O tamanho do fio 15 X 45 SEM AGULHA com 80% de sua validade intacta.	CAIXA	TECHNOPO	24	R\$ 38,35	R\$ 920,40

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 71832285181030260519-4; Data: 22/05/2018 16:40:38  
 Para Digitalizar: Prefeitura Municipal de Macaparana - Assessoria Jurídica  
 Para Consultar: www.mg.gov.br/portal/assessoriajuridica

	ATADURA DE CREPE 10 cm - em tecido de 100% algodão com 13 FIOS por centímetros quadrada, com dimensão de ( 10,0CMX4,5M), com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	DÚZIA	REAL MINAS	624	R\$ 7,00	R\$ 4.368,00
16	ATADURA DE CREPE: em tecido 100% algodão; com 13 FIOS por centímetros quadrado, com dimensão de 30 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO) peso 42,86 gramas, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; CLASSE TIPO I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove cumprimento da NBR 14056 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	DÚZIA	REAL MINAS	960	R\$ 21,00	R\$ 20.160,00
17	ATADURA GESSADA -atóxica - de medidas aproximadas de 10CM X 3M, confeccionadas em gaze estabilizada, lateral de corte sinuoso, impregnada com gesso coloidal, e secagem entre 4 a 6°, temperatura da água para saturação de 20 A 25 graus celcius, enrolado em tubo plástico rígido de forma contínua e uniforme, embalagem individual em plástico atóxico, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ NI DE 23/1/96-M.SAUDE, com 80% de sua validade intacta	Cx.c/20	ORTOFEN	24	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
18	ATADURA GESSADA atóxica - de medidas aproximadas de 20CM X 3M, confeccionadas em gaze estabilizada, lateral de corte sinuoso, impregnada com gesso coloidal, e secagem entre 4 a 6°, temperatura da água para saturação de 20 A 25 graus celcius, enrolado em tubo plástico rígido de forma contínua e uniforme, embalagem individual em plástico atóxico, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90	Cx.c/20	ORTOFEN	36	R\$130,00	R\$ 4.680,00



# SECRETARIA DE SAÚDE



PORT: CONJ N1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, com 80% de sua validade intacta						
23	BORRACHA DE LATEX Nº 200 - tubo de látex; em látex flexível, semitransparente, medindo n. 200; apresentação respeitando a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	14	R\$ 32,20	R\$ 450,80
24	BORRACHA DE LATEX Nº 203 - tubo de látex; em látex flexível, transparente; medindo n. 203; apresentação respeitando a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	12	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
29	CATEGUT CROMADO 0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	48	R\$ 114,50	R\$ 5.496,00
30	CATEGUT CROMADO 0 com agulha 5cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	36	R\$ 114,50	R\$ 4.122,00
31	CATEGUT CROMADO 1 com agulha 3cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	12	R\$ 114,50	R\$ 1.374,00
32	CATEGUT CROMADO 1 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	60	R\$ 114,50	R\$ 6.870,00
33	CATEGUT CROMADO 2-0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	42	R\$ 114,50	R\$ 4.809,00
35	CATEGUT SIMPLES 0 - com agulha 4cm com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	24	R\$ 114,50	R\$ 2.748,00
36	CATEGUT SIMPLES 2-0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	60	R\$ 114,50	R\$ 6.870,00
37	CATEGUT SIMPLES 3-0 com agulha 3cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	24	R\$ 114,50	R\$ 2.748,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril silicizado flexível; constituído de agulha silicizada; sendo com bisel triangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 18G, com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	1200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00



# SECRETARIA DE SAÚDE



**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 7183220518103000019-4. Data: 21/08/2018 10:49:30  
 Selo Digital de Produção Tipo Normal C-AD17010-DUMH  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,21  
 Confira as duvidas do ato em: <http://webqtr.net/ga/jar/br>

	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 20G, com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	TOP MED	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 22G, com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível; constituído de agulha siliconizada, sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 24G, com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
45	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL; estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho inviolável; de aproximadamente 5,5CM de comprimento; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	WILTEX	720	R\$ 0,62	R\$ 446,40

*[Handwritten signatures and scribbles]*


**SECRETARIA DE  
SAÚDE**


47	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - BOLSA COLETORA capacidade 1200ml, tem forma cilíndrica constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200mm de altura e 9cm de diâmetro. Com escala de volume e marcadores. Tubo extensor com dois conectores. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	60	R\$ 4,11	R\$ 246,60
51	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7L - em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade de 7L, o produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da NBR13853	Unid.	DESCARBOX	960	R\$ 3,85	R\$ 3.696,00
56	CONJUNTO ESPONJA - PVPI - ESCOVA para degradação e antisepsia pré-operatória das mãos, esponja embutida em aproximadamente 10 ml de PVPI a 10%, descartável, embaladas individualmente, em material apropriado para manter a integridade do produto; contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, prazo de validade. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	RIOQUIMICA	720	R\$ 1,75	R\$ 1.260,00
57	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO compatível com 9/16" individual contendo máscara plástica tamanho ADULTO, Unid. micro nebulizador, extensão mínima 1,5 metros, elástico da máscara; adaptável a rede de oxigênio ou ar Comp. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GOODCOME	43	R\$ 15,40	R\$ 662,20
58	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO compatível com 9/16" individual contendo máscara plástica tamanho INFANTIL, Unid. micro nebulizador, extensão mínima 1,5 metros, elástico da máscara; adaptável a rede de oxigênio ou ar Comp. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GOODCOME	43	R\$ 15,40	R\$ 662,20
61	DIPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 06 - COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	120	R\$ 2,11	R\$ 253,20
69	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - Gel sólido. Espuma adesiva, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FACOTE COM 30 Unid.S	SOLIBOR	96	R\$ 13,25	R\$ 1.272,00



SECRETARIA DE SAÚDE



Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: 11022251910202009019-4; Data: 22/01/2018 15:40:36  
 Rua Doutor Ismael Pinheiro, 100 - Vila Nova - Macaparana - PE - CEP: 55000-000  
 www.mg.gov.br

<p>EQUIPO MACRO - GOTAS COM INJETOR SUSPIRO E FILTRO ANTIMICROBIANO - Compatível com FR. ou bolsa. Equipos p/ soros macro gotas, p/ administração de soluções parentais, estéril, contendo conector injetor lateral superior, composto de ponta perfurante p/ Amp. plástica (compatível c/ bolsa ou FR.), câmara macro gotas siliconizada (flexível), tubo conector c/ injetor lateral e adpta dorluer de alta precisão, embalagem individual. Constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação e validade. com 80% de sua validade intacta</p>	<p>CAIXA COM 250 Unid S</p>	<p>TKL</p>	<p>150</p>	<p>R\$ 437,90</p>	<p>R\$ 65.685,00</p>
<p>72 ESCALP Nº 19 - cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.</p>	<p>Unid.</p>	<p>CIRUTI</p>	<p>1260</p>	<p>R\$ 0,29</p>	<p>R\$ 365,10</p>
<p>73 ESCALP Nº 21 - Scalp nr. 21, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.</p>	<p>Unid.</p>	<p>CIRUTI</p>	<p>4920</p>	<p>R\$ 0,29</p>	<p>R\$ 1.426,80</p>



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



74	ESCALP Nº 23 - Scalp nr. 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	4920	R\$ 0,29	R\$ 1.426,80
75	ESCALP Nº 25- Scalp nr. 25, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	4920	R\$ 0,29	R\$ 1.426,80
78	ESTETOSCOPIO, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; TAMANHO ADULTO; conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "Y", com oívas em plástico sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto	Unid.	SOLIDOR	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
79	ETER; CATEGORIA SULFURICO COMERCIAL; Com teor de doseamento mínimo 99,5%; acondicionado em FR. com 01-LITRO; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedencia.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	LITRO	VICPHARMA	30	R\$ 23,65	R\$ 709,50



SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA**  
 Rua Comendador João de Deus, s/n, Vila São José, Macaparana - PE, CEP: 55.400-000  
 Fone: (51) 3333-1111  
 Cód. Autenticação: 716326861010200519-8; Data: 22/03/2018 18:40:39  
 São Digital de Escalação Tom Fornari - 403030701@pmbsf.pe.gov.br  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.21  
 Confira os dados de ato em: https://br.simplicetip.gov.br/

	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA (SPRAY) 100 ML - Fixador celular, composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lamina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo a camada de visão (não contém CFC), conteúdo 100ml, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no MS, procedência nacional COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	VAGISPEC	120	R\$ 7,80	R\$ 936,00
94	GAZE TIPO QUEIJO- tipo tecido hidrófila branca, de algodão C/11 FIOS/CM2, enrolada de forma contínua, com acabamento para evitar soltura; com branco COM 91 CM X 91 M de comprimento, envolto em um cilindro oco de papelão COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	ROLO	REAL MINAS	60	R\$ 40,50	R\$ 2.430,00
106	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G- kit contendo 01 espéculo vaginal; 01 escova cervical; 01 espátula de madeira tipo AYRE; 01 par de luva plástica EVA; 01 estojo para lâmina; 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, todos embalados em um único envólucro e contendo externamente conteúdo, marca comercial procedência de fabricação. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	VAGISPEC	360	R\$ 3,85	R\$ 1.386,00
108	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P- kit contendo 01 espéculo vaginal; 01 escova cervical; 01 espátula de madeira tipo AYRE; 01 par de luva plástica EVA; 01 estojo para lâmina; 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, todos embalados em um único envólucro e contendo externamente conteúdo, marca comercial procedência de fabricação. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	VAGISPEC	4800	R\$ 3,45	R\$ 16.560,00
109	LAMINA DE BISTURI; em aço inoxidável cortante. NUMERO 15; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera se entregue com laudo que comprove sua esterilidade. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 Unid.S	SOLIDOR	15	R\$ 36,70	R\$ 550,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

131	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA para 3 lamina em polipropileno com Tampa rosqueada transparente.	CCX/100	VAGISPEC	30	R\$ 61,90	R\$ 1.857,00
125	ELECTROCARDIOGRAFIO: 58 MM X 30 MM. FILTRO: TERMO-SENSIVEL; PARA VALIDADE INTACTA.	ROLO	DAVID	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
120	MASCARA N-95 AJUSTAVEIS A TODOS TAMANHOS DE CABECA CCX/50 PAPER PARA ECO 58 X 30 MM - VALIDADE INTACTA.	CCX	DESCARPAK	6	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
119	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA MAIOR QUE 95% e 3 camadas em tecido a base de fibras de polipropileno, com classe para fixação atrás da orelha e com clip nasal e pregas horizontais; com acabamento em solda elétrica hipotermica; sendo a intermediária com filtro que garante ventilação adequada; embalagem em material que garante a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente. INTACTA.	PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPAK	144	R\$ 11,78	R\$ 1.696,32
113	LANCETA DESCARTAVEL - Lancetas Para Função Manual Estéril CALIBRE 21G X 2,7mm com corpo em metal ou plástico, com ponta em aço inoxidável. Tamanho único, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CCX/100 Unid	STERILANCE	240	R\$ 10,20	R\$ 2.448,00
11	LAMINA DE BISTURI, em aço inoxidável contorne; NÚMERO 24; estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue com laço que comprove sua esterilidade COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 UNID.S	SOLDOR	30	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00
10	LAMINA DE BISTURI, em aço inoxidável contorne; NÚMERO 21; estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue com laço que comprove sua esterilidade COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 UNID.S	SOLDOR	48	R\$ 36,70	R\$ 1.761,60



**SECRETARIA DE SAUDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 1133220191030250519-4; Data: 22/08/2020 12:30:57

Seu Nome de Usuário: [ ] Senha: [ ]

Valor Total do Item: R\$ 4.23

Assinatura: [ ]



SECRETARIA DE  
SAÚDE



133	PULSEIRA PARA BEBEM NASCIDO - pulseira binômio mãe e m, confeccionado em plástico; na medida aproximada de 2,5 X 6,5 CM (MAE) E 1,8 X 5,4 CM (RN); na cor branco; com 14 pontos (mãe) e 5 pontos (RN); permitindo o uso de câmera esferográfica; resistente a procedimentos com lacte injetável; antibacterga; e atóxica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, em material que garanta integridade do produto, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid	OTRAL 10	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
138	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA 25 X 7; em plástico; atóxica; íntegro; cilindro translúcido; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com escala de graduação visível; embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca; flange anatômico bico central e later; ventral; silicônizada, com CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 07 MM; embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid	DESCARTACK	37200	R\$ 0,25	R\$ 9 300,00
139	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA DE 25 X 08 MM; em plástico; atóxica; íntegro; cilindro translúcido; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com escala de graduação visível; embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca; flange anatômico bico central e later; esteril; silicônizada, com CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 08 MM; embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid	DESCARTACK	30000	R\$ 0,25	R\$ 7 500,00
140	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM AGULHA DE 25 X 07MM- em plástico; atóxica; íntegro; cilindro translúcido; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com escala de graduação visível; embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca; flange anatômico bico central e later; esteril; silicônizada, com CAPACIDADE DE 5ml; COM AGULHA DE 25 X 07MM; embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid	DESCARTACK	36000	R\$ 0,27	R\$ 9 720,00

Fundo Municipal de Saúde de Macaparána - CNPJ nº 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11-12

Centro, Macaparána, DF - Fone: (61) 3366-1111 - E-mail: fms@macaparana.df.gov.br



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



153	SONDA FOLEY 12; em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.12, estampada na extremidade distal, o produto deveria ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	CIRUTI	72	RS 5,65	R\$ 406,80
155	SONDA FOLEY 16 - em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.16, estampada na extremidade distal, o produto deveria ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	180	RS 5,65	R\$ 1 017,00
156	SONDA FOLEY 18 - em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.18, estampada na extremidade distal, o produto deveria ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	360	RS 5,65	R\$ 2 034,00
157	SONDA FOLEY 20; em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.20, estampada na extremidade distal, o produto deveria ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	360	RS 5,65	R\$ 2 034,00
163	SONDA GASTRICA Nº 08 - sonda descartável, em polivinil, atóxica flexível, transparente, esteril, para sondagem gástrica, número 08 (curta 0,40CM), tampa oclusiva, adaptador universal, embalada em papel estéril; o produto deveria obedecer a legislação atual vigente COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	720	RS 0,77	R\$ 554,40



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PRESIDENTURA DE  
**MACAPARANA**  
Comunidade para Recrear You



171	SONDA NASAL TIPO OCHLOS - Gaterer nasal, ADULTO, anatomico, flexivel, atoxico, esteresi, apirogenico e descartavel, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatomico, tipo ocular, embalagem individual com dados de identificação e procedência, validade, lote e Registro no Min. da Saúde. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
172	SONDA URETRAL Nº 06 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	2880	R\$ 0,74	R\$ 2.131,20
173	SONDA URETRAL Nº 08 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	4320	R\$ 0,78	R\$ 3.369,60
174	SONDA URETRAL Nº 10 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	4320	R\$ 0,80	R\$ 3.456,00
175	SONDA URETRAL Nº 12 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	864	R\$ 0,83	R\$ 717,12
176	SONDA URETRAL Nº 14 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	312	R\$ 0,86	R\$ 268,32
176	SONDA URETRAL Nº 16 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	360	R\$ 0,97	R\$ 349,20

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Toyier, nº 11-A  
Contato: Macaparana - PB - CEP: 57.000-000



PROCESSO FOLHAS Nº 24/2020

Autenticação Digital

Cartão de Autenticação

SECRETARIA DE SAÚDE



177	SONDA URETRAL Nº 18 com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, com orifício único distal, embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	360	R\$ 1,08	R\$ 388,80
178	TENSIOMETRO ADULTO - esfigmomanometro, aneróide; portátil, acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira ADULTO; trabalhando na faixa de escala de 0 A 300 MMHG, com resolução de 2 MMHG, de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; sem emendas (BOLSA E TUBOS CONECTORES); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	Unid.	SOLIDOR	180	R\$ 85,15	R\$ 15.327,00
180	TERMÔMETRO CLÍNICO AXIAL - com coluna de mercúrio vivo; em vidro temperado; graduada em +35 A +42 GRAUS CELSIUS, embalado com 12 Unid.s; rotulagem de acordo com a legislação vigente e certificado de calibração. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	PREMIUM	264	R\$ 9,75	R\$ 2.574,00
182	TORNEIRA PARA USO VENOSO, 03(três) vias, descartável, confeccionada em material apropriado, estéril, com luer, com tampa protetora em uma das vias, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. unid. com 80% de sua validade intacta	Unid.	POLYMED	1800	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
183	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL; confeccionada a base de não tecido, hipoalergênico, gramatura mínima de 20G/M2, formato anatômico, medindo 26 cm de diametro e aberto medindo 46 cm aproximadamente; com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão; soldado eletronicamente, embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Pcte c/100 unid.	DESCARPACK	246	R\$ 8,60	R\$ 2.115,60
<b>TOTAL</b>						R\$280.116,64

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SAÚDE



Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 71832020181630200018-14, Data: 22/09/2018 16:40:36

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global estimado deste contrato é **RS 280.116,64** (duzentos e oitenta mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde aos **ITENS: 01, 11, 14, 16, 17, 18, 23, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 56, 57, 58, 61, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 119, 120, 125, 131, 133, 138, 139, 140, 153, 155, 156, 157, 163, 71, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182 e 183.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O prazo de vigência do fornecimento dos **MATERIAIS PENSOS** será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que o fornecimento esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município de Vicência

3.2 Os preços dos materiais pensos objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.3 A partir da data de aniversário do contrato, a **CONTRATADA** poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, fornecido pela IBGE - Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.4 Os materiais pensos objeto deste contrato, depois de licitado deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento por parte da **CONTRATADA**, da respectiva Ordem de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.5 A entrega do(s) material(is) deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 14h00min.

3.6 O(s) material(is) será(ão) conferido(s) e, se achado(s) desconforme(s) com as especificações constantes na proposta de preço, ou com irregular(es), será(ão) devolvido(s) à Contratada que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituí-los.

3.7 Por ocasião do fornecimento dos materiais pensos objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, reserva-se o direito de proceder à inspeção da qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações previstas no Anexo II do edital, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover a devida substituição, observado o prazo de que trata o subitem 3.6 deste contrato.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

4.1 O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

4.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da documentação, observada a exigência de que trata o subitem 3.6 deste contrato.



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir

endente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando quaisquer penalidades para o CONTRATANTE.

4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1030104282.271 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1030104282.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS  
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1030104282.274 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

#### 6.0 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

6.1 O regime jurídico deste Contrato confere ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA** as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as obrigações que se seguem:

6.1.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

6.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento objeto deste contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

6.1.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento objeto deste contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Edital, no Termo de Referência - Anexo I, bem como neste contrato.

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A  
Centro, Macaparana-PE, CEP-55865-000 Fone: (01) 3639-1156

Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 71822051010206519-16; Data: 20/09/2016 10:40:36  
Valido até 08/09/2016 08:00:00  
CPF: 0333783317143  
CNPJ: 0333783317143

São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 Lei nº 8.666/93, e as constantes nos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, ainda:

- 1 Fornecer os materiais pensos de acordo com as determinações do CONTRATANTE e as normas vistas neste contrato, assim como as definidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do tal.
- 2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica;
- 3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65. da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**7.0 CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e penalidades que se seguem:

- 7.1.1 multa, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:
  - a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
  - b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou, ainda, fora das especificações contratadas.
  - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, em caso da inexecução total da obrigação assumida.
- 7.1.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;
- 7.1.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas aos materiais pensos licitados;
- 7.2.2 retardamento imotivado de fornecimento dos materiais, ou de suas parcelas;
- 7.2.3 paralisação do fornecimento dos materiais pensos, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5 alteração da qualidade ou quantidade dos materiais pensos fornecidos;

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela ao fornecedor ou por qualquer outra forma.

A aplicação das sanções será de competência do Secretário Municipal de Saúde.

## 8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Para o recebimento, objeto desta contratação serão observadas as especificações e condições previstas no Anexo I do edital.

8.3 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os materiais pensos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

## 9.0 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

9.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA** deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à **CONTRATADA**, todas e quaisquer irregularidades ocorridas durante o fornecimento do objeto deste contrato, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

10.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017**, e todos os seus Anexos, bem como a proposta de preço ajustada da **CONTRATADA**.

## 11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

SECRETARIA DE SAÚDE



Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Prefeitura de Macaparana, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Macaparana/PE, 25 de abril de 2017.

*[Signature]*  
Pelo CONTRATANTE: CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI  
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

*[Signature]*  
Pela CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO: [Illegible text]

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: 10 091 184-01

*[Signature]*  
CPF: 011 212 654-02

[Illegible stamp and text]

*[Signature]*



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71832205181030260519>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 08:52:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 71832205181030260519-1 71832205181030260519-18

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2c69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c4302af6975928b44b25828ae65693d4435dcb6b7f2b7de62e5ed0b0e8  
0eee08c607b:9ebe4abfcd65181bf6ef6252830




Presidência da República  
Local 1001  
Avenida Presidente N° 2.000  
de 21 de agosto de 2001



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**MACAPARANA**

Comprovação para Reconstrução

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**MACAPARANA**

Comprovação para Reconstrução

Autenticador Original

Cod. Autenticador: 718328915113020458-1 Data: 20/05/2014 10:46:11

Seu local de fiscalização (Fiscal) é: 200302014 10:46:11

Qual o valor de de se: http://sibon.grafica.gov.br

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**MACAPARANA**

Comprovação para Reconstrução

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - PL Nº 15/2017**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2017, QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
 MUNICÍPIO DE MACAPARANA COMO CONTRATANTE E DO  
 OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, entidade de direito público interno, sediada na Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, centro, Macaparana/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti**, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da cédula de identidade RG nº1.292.006 SSP/PE e inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Arão Lins de Andrade, nº711, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº228, Apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.192.334-72, doravante denominado **CONTRATANTE e CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância extra de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidado determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883/1994, vinculado ao Processo licitatório nº15/2017, na modalidade Pregão Presencial nº09/2017 e a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Consultar objeto deste contrato o fornecimento contínuo de **Medicamentos de Farmácia Hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde**, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Anexo II e nas normas preconizadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	V.UNIT	V.GLOBAL
03	ACIDO ACETILSALICILICO - farmacêutica Comp / DRAGEA /CAPSULA forma de apresentação /DRAGEA /CAPSULA forma de apresentação /DRAGEA /CAPSULA via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	COMP	50600	MSC	RS 0,03	RS 1.518,00
06	ACIDO TRANKEXANICO- Amp Injetável de 5ml (250mg/5ml) via endovenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	600	HIPOLABO	RS 2,66	RS 1.596,00
08	AGUA PARA INJEÇÃO 500ml - NAO APRESENTA DOSAGEM, forma de p. FARMACÊUTICA INJETÁVEL, forma de p. parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FRAM	720	FRESENNE	RS 4,10	RS 2.952,00
15	AMINOPIRINA - concentração/dosagem 240MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp, 10 ML, via intravenosa, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	600	PARMACE	RS 1,18	RS 708,00

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A Centro, Macaparana-PE, CEP: 55065-000 Fone: (81) 3639-1150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2017

FORMA Nº 09/2017



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir

	Amiodarona, cloridrato comprimido 200 mg	COMP.	2000	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 880,00
	AMIODARONA CLORIDRATO concentração/dosagem 50 mg/ml forma farmacêutica solução INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. ml, Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Ampo.	240	HIPOLABO R	R\$ 2,06	R\$ 494,40
	Amoxicilina comprimido de 500 mg	COMP.	40000	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
	Amoxicilina suspensão de 250mg/5ml c/60ml	FRASC O	5000	PRATI DONADUZ Z	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00
	AMPICILINA 250mg concentração/dosagem 250 MG, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. 60 ML. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Fr.	120	PRATI DONADUZ Z	R\$ 4,04	R\$ 484,80
23	AMPICILINA SODICA - concentração/dosagem 1G. forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp./FR.-Amp. +DILUENTE 5 ml.Via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR.Amp p.	360	TEUFO	R\$ 14,83	R\$ 5.338,80
24	Anlodipino, besilato 10 mg comprimido	COMP.	40000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
27	Atenolol comprimido 50 mg	COMP.	50000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
38	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica Gotas	FRASC O	1000	FARMACE	R\$ 11,49	R\$ 11.490,00
40	Carbocisteína 20 mg /ml xarope pediátrico c/100 ml	FRASC O	3000	PRATI DONADUZ Z	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
41	Carbocisteína 50 mg/ml xarope adulto c/100 ml	FRASC O	3000	PRATI DONADUZ Z	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00
46	CEFAZOLINA SODICA - concentração/dosagem 1G. forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp./FR.-Amp.+ DILUENTE 5 ml.via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.Amp p.	2400	BIOCHIMO	R\$ 8,33	R\$ 19.992,00
54	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - concentração/dosagem 10 MG, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 1 ML, via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
55	DESLANOSÍDEO 0,4 mg - concentração/dosagem 0,2MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. DE 2 ML, Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	360	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,39	R\$ 860,40
62	DICLOFENACO RESINATO concentração/dosagem 15MG. forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. CONTA-GOTAS 10 ml. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.Con ta gotas	72	VITAMEDIC	R\$ 3,68	R\$ 264,96
65	DIGOXINA - concentração/dosagem 0,25MG. forma farmacêutica Comp.,	Comp.	3600	PHARLAN	R\$ 0,07	R\$ 252,00

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A

Centro, Macaparana-PE CEP-55845-000 Fone: (01) 3639-1156

SECRETARIA DE  
SAÚDE

 PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
 Compras para Reconstrução


CARTÃO AUTÊNTICO DAS DDCs

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 10.042/2019, a validade da assinatura digital é de 120 dias, contados a partir da data de emissão do documento.

Cód. Autenticação: 718322861819020260454-3; Data: 22/03/2018 10:40:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQWTE93494-WY; Valor Total do At: R\$ 4,25

Para saber mais informações, consulte o site: [www.tribunalpb.gov.br](http://www.tribunalpb.gov.br)

	forma de apresentação Comp, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA							
70	DIPIRONA - concentração/dosagem 40 MG, forma farmacêutica comp, forma de apresentação Comp 5, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp	9900	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,16	R\$ 1.568,00		
71	DIPIRONA - concentração/dosagem 75MG/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR, 10 ML, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr,cont a gotas	6940	PRATI	R\$ 3,30	R\$ 21.252,00		
72	DIPIRONA - SÓDICA - concentração/dosagem 500MG/ML, forma farmacêutica SOLUÇÃO, forma de apresentação FR, CONTÁ-GOTAS, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FRASC O	38480	FARMACE	R\$ 0,97	R\$ 37.325,00		
73	Enalapril, maleato comprimido 10 mg	COMP	25000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00		
74	Enalapril, maleato comprimido 20 mg	COMP	15000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00		
75	Enalapril, maleato comprimido 5 mg	COMP	10600	BELEAR - LTDA	R\$ 0,12	R\$ 1.272,00		
76	ENALAPRIL - concentração/dosagem 1 MG, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR -Amp/Amp, 1 ML, via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	1440	HIPOLABO E	R\$ 4,50	R\$ 6.480,00		
77	Escopolamina 10 mg + metamilzol (dipiruna) sódico 250 mg	COMP	1000	PHARLAB	R\$ 0,78	R\$ 780,00		
78	ESCOPOLAMINA - BUTILBROMETO - concentração/dosagem 20 MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma farmacêutica INJETÁVEL	Amp	2400	HIPOLABO R	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00		
79	ESCOPOLAMINA - BUTILBROMETO + DIPIRONA - concentração/dosagem 20 MG/5 ML + 2,5 MG/5ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp 5ML, via parenteral, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	12000	FARMACE	R\$ 2,40	R\$ 28.800,00		
80	ESPIRONOLACTONA - concentração/dosagem 25MG, forma farmacêutica comp, forma de apresentação Comp, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp	3600	ASSÊN PHARMA	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00		
81	FUROSEMIDA - concentração/dosagem 40MG, forma farmacêutica Comp/DIÁGNA/CAPSULA, forma de apresentação Comp/DIÁGNA/CAPSULA, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp	10060	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,06	R\$ 6.036,00		
92	GLICERINA - concentração/dosagem 12 MG, forma farmacêutica SOLUÇÃO CLUSTER, forma de apresentação FR 500 ML, via Retal COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR Amp	720	FARMACE	R\$ 8,35	R\$ 6.012,00		

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 1-A  
 Centro, Macaparana-PE, CEP-56865-000 Fone: (81) 3639-1156



SECRETARIA DE  
SAÚDE

 PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir


CARTÃO AUTÔNOMO 005/2023  
 Autenticação Original  
 No caso de não ser o original, o sistema não reconhece a validade do documento.  
 Cód. Autenticação: 710322051810302060458-5. Data: 23/05/2024 10:40:13  
 Selo Digital da Prefeitura de Macaparana - PE  
 Selo Digital do Documento: 054241  
 Confira os dados do ato em: https://sebrs.tpbpe.gov.br

7	OCITOCINA - concentração/dosagem 5 UI/ML, forma farmacêutica INJETAVEL, forma de apresentação Amp 1 ML, via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp	5760	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,71	R\$ 9.849,00
8	OLEO MINERAL PURO- concentração/dosagem 100%, forma farmacêutica ÔLEO, forma de apresentação FR. COM 100 ML, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR.	1240	IMBC	R\$ 2,43	R\$ 3.013,20
1	Paracetamol comprimido 500 mg	COMP.	40000	FRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
8	PROMETAZINA CLORIDRATO - concentração/dosagem 25mg/ml forma farmacêutica SOLUCAO INJETAVEL, forma de apresentação Amp. DE 2ML, via injetável. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp	3000	SANVAL	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
149	PROMETAZINA, CLORIDRATO: concentração/dosagem 25 MG; forma farmacêutica Comp./ CAPSULA/D RAG EA, forma de apresentação Comp./ CAPS U LA/D RAG EA, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Comp.	20000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
152	RANITIDINA, CLORIDRATO 25mg/ml concentração/dosagem 25mg/ml forma farmacêutica solução injetável forma de apresentação Amp. 2ml via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	6000	FARMACE	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
154	Sais para reidratação oral- pó para solução oral	SACHÊ	4000	NATULAB	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
155	Secnidazol comprimido 1000 mg	COMP.	2000	PHARLAB	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
156	Sinvastatina comprimido 20 mg	COMP.	40000	SANVAL	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
157	Sinvastatina comprimido 40 mg	COMP.	25000	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml concentração/dosagem 0,9%, forma farmacêutica INJETAVEL, forma de apresentação FR Amp. com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR. Amp	2880	FRESENIU S	R\$ 2,90	R\$ 8.352,00
162	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 BOLSA 250ml concentração/dosagem forma farmacêutica INJETAVEL, forma de apresentação FR. Amp. com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR. Amp.	120	FRESENIU S	R\$ 4,63	R\$ 555,60
163	SULFADIAZINA DE PRATA 1% forma farmacêutica creme, apresentação tubo opaco 400 g COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	TUBO	300	PRATI	R\$ 36,90	R\$ 11.070,00
164	Sulfadiazina de prata creme 10mg/g C/30GR	BISNA GÁ	1000	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A,  
 Centro, Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (01) 3639-1156.



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir

	SULFAMETOXASOL+TRIMETROPINA - concentração/dosagem 40+8 MG/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, foram de apresentação FR. 50 ML. via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.	360	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 1,64	R\$ 590,40
	SULFATO FERROSO - concentração/dosagem 125mg/ml, forma farmacêutica solução gotas, forma de apresentação FR. 30 MLCONTAGOTAS.via oral.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr.cont a gotas	2120	HIPOLABO R	R\$ 1,16	R\$ 2.459,20
	SULFATO FERROSO - concentração/dosagem EQUIVALENTE A40MG DE FERRO ELEMENTAR, forma farmacêutica DRAGEA, forma de apresentação D RAG EA, via oral.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	DRÁGE A	45720	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,06	R\$ 2.743,20
175	VITAMINA C GOTAS-ACIDO ASCORBICO, concentração/dosagem 200 MG; forma farmacêutica SOLUÇÃO; forma de apresentação TUBO CONTA GOTAS 10 ml; via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Fr.cont a gotas	5144	NATULAB	R\$ 1,95	R\$ 10.030,80
180	VITAMINA K - concentração/dosagem 10MG;forma farmacêutica INJETAVEL;forma de apresentação Amp. 1 ML/FR-Amp.via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	3000	HIPOLABO R	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$440.090,20</b>

## 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 440.090,20** (Quatrocentos e quarenta mil, noventa reais e vinte centavos), que corresponde aos **ITENS: 03, 06, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 40, 41, 46, 54, 55, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 85, 92, 94, 99, 106, 107, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 137, 138, 141, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 171, 173, 175 e 180**

## 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo de vigência do fornecimento dos medicamentos será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º8.666/93, desde que o fornecimento esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município de Vicência.

3.2 Os preços dos medicamento objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.3 A partir da data de aniversário do contrato, a **CONTRATADA** poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, fornecido pela IBGE - Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir



4 Os Medicamentos objeto deste contrato, depois de licitado deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento por parte da **CONTRATADA**, da respectiva Ordem de fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

5 A entrega do(s) medicamento(s) deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 14h00min horas.

6 O(s) medicamento(s) será(ão) conferido(s) e, se achado(s) desconforme(s) com as especificações constantes na proposta de preço, ou com irregular(es), será(ão) devolvido(s) à Contratada que terá prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituí-los.

7 Por ocasião do fornecimento dos medicamentos objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, reserva-se o direito de proceder à inspeção da qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações previstas no Anexo II do edital, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover a devida substituição, observado o prazo de que trata o subitem 3.6 deste contrato.

#### 4.0 CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

4.1 O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

4.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/ME/ 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Centro, Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (81) 3639-1156.



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 12- Fundo Municipal de Saúde.
- 79- Manutenção das Atividades de Unidade de Saúde.
- 0.30.00-18- Material de Consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

O regime jurídico deste Contrato confere ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MACAPARANA** as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as obrigações que se seguem:

- 6.1.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 6.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento objeto deste contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;
- 6.1.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento objeto deste contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Edital, no Termo de Referência - Anexo I e no Anexo II - Especificações Mínimas e Quantidades, bem como neste contrato.
- 6.2 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei n.º 8.666/93, e as constantes nos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, e, ainda:
  - 6.2.1 Fornecer os Medicamentos de acordo com as determinações do **CONTRATANTE** e as normas previstas neste contrato, assim como as definidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I e no Anexo II do Edital - Especificações Mínimas e Quantidades.
  - 6.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica;
  - 6.2.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

#### 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas e penalidades que se seguem:

7.1.1 multa, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

- a) **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A  
Centro, Macaparana-PE, CEP-55865-000 Fone: (041) 339-1156

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir



- b) **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do fornecimento, em caso da inexecução total da obrigação assumida.

**7.1.2 suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

**7.1.3 declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**7.2** São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas aos medicamentos licitados;
- 7.2.2 retardamento imotivado de fornecimento dos medicamentos, ou de suas parcelas;
- 7.2.3 paralisação do fornecimento dos medicamentos, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 7.2.5 alteração da qualidade ou quantidade dos medicamentos fornecidos;

**7.3** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**7.4** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela ao fornecedor ou por qualquer outra forma.

**7.5** A aplicação das sanções será de competência do Secretário Municipal de Saúde.

## **8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**8.1** No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**8.2** Para o recebimento, objeto desta contratação serão observadas as especificações e condições previstas no Anexo II e Anexo I do edital.

**8.3** O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo I e II - Termo de Referência e Especificações e Quantidades, respectivamente.

## **9.0 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**9.1** A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

Função Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/ME 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11-A, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55065-000 Fone: (81) 3639-1156.



# SECRETARIA DE SAÚDE



Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas durante o fornecimento do objeto deste contrato, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

10.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017, e todas os seus Anexos, bem como a proposta de preço ajustada da CONTRATADA.

### 11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Macaparana, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

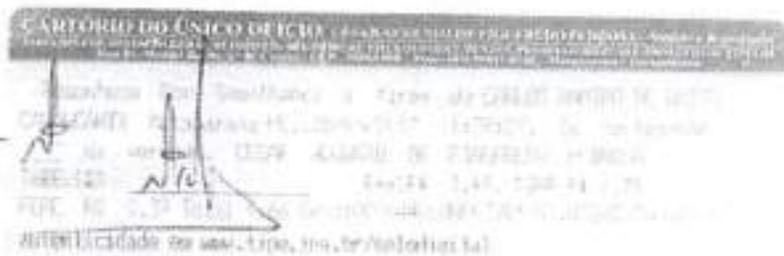
Macaparana/PE, 26 de abril de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
Pelo CONTRATANTE: CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI  
Ordenador de Despesas/Secretário Municipal de Saúde

*[Handwritten Signature]*  
Pela CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
CPF: 10/071/20001  
*[Handwritten Signature]*  
CPF: \_\_\_\_\_



Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/ME: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A  
Centro, Macaparana-PE, CEP: 55865-000 Fone: (011) 2670-1156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 08:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 71832205181030260458-1 71832205181030260458-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59f66bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c9647136f481fd072b3295f8122e741b16d72fb6a63c6a6a8ccfd59cd29fc29652607bc9ebe4abfcd65181bfbe16252830



Presidência da República  
Cartório  
Manda Provisório nº 2.260-3  
de 24 de agosto de 2001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**  
**2020**



1505509

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (30)
16075	PERNAMBUCO	31/03/2021	SEGUNDA: 13h as 19h TERÇA: 13h as 19h QUARTA: 13h as 19h QUINTA: 13h as 19h SEXTA: 13h as 19h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ: 06.132.785/0001-32 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: MEDVIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME MEDVIDA NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: DISTRIBUIDORAS DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE ENDEREÇO: R. DONA MARIA DE SOUZA 440 A - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE			
<b>FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>			
Dra. TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA (30)		Inscrição: 04552	
Dom:   Seg: 13h as 19h   Ter: 13h as 19h   Qua: 13h as 19h   Qui: 13h as 19h   Sex: 13h as 19h   Sáb:			
<b>FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)</b>			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 30/09/2020  
 Nº PROTO.: 60192420  
 Nº CR.: 1505509

*Carli Azevedo Bastos*  
 Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFINADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.  
 Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/50 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os períodos estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 28, alínea "c", da Lei nº 3.991/73.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7183278206077006680-1  
 Data: 27/08/2020 10:02:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56674-MH1M



CUI: 383209

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1180  
 Bairro dos Estados, Jaboatão - PE  
 1871 3744-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Valério Azevedo Bastos - Cartório  
 Titular

TJPB



Documento Assinado Digitalmente em 30/09/2020 às 10:02:09. Nº e 7º V. B. - 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.721/2008 autoriza a circulação em papel eletrônico. Impressão e confissão em papel. Prefeitura Municipal de Jaboatão - Pernambuco. Cartório do Estado de Pernambuco. Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco. Inscrição nº 04552.



CONDICIONANTES

- 1 - A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com o contrato de prestação de serviços de prestação de serviços de assistência técnica em farmácia, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2020, de 15/12/2020.
- 2 - A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com o contrato de prestação de serviços de assistência técnica em farmácia, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2020, de 15/12/2020.
- 3 - Na data de assinatura deste Termo de Referência, o contratado deverá apresentar o documento de prestação de serviços de assistência técnica em farmácia, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2020, de 15/12/2020.

TERMO DE DEVOLUÇÃO

RECIBO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, recebi em mãos de \_\_\_\_\_, inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, o seguinte material a ser entregue pelo estabelecimento de saúde em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2020, de 15/12/2020, e o contrato de prestação de serviços de assistência técnica em farmácia, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2020, de 15/12/2020.

Local: \_\_\_\_\_ Data da entrega: \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico: \_\_\_\_\_

Manifesto de entrega de material - RSC - responsabilidade técnica pelo seguinte material:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 4º - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o ato de exercer a profissão em estabelecimento profissional privado, quando não estiver em farmácia ou que regularmente o esteja.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, férias ou por qualquer outro motivo, o farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, o farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

§ 1º - assumir a responsabilidade técnica por qualquer estabelecimento sem a autorização previa do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Carteira de Regulatória de Competência.

Nº 1505509



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 71832708206977306680-2  
 Data: 27/08/2023 10:02:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56675-XBOR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-604 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://www.azevedobastos.com.br

End. Valor Assinatura: João Pessoa - PB  
 TJPB



<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832708206077006680>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 10:12:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71832708206077006680-1 71832708206077006680-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f057f2d60fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825d0c0c00047c361c594156d00e#be66930a3e12bd397c950148d13b58a7d6bfd5a607bc9ebe4abfcd65181bfbe6252830




Presidência da República  
Estado Civil  
Carteira Profissional Nº 2.200.2  
de 24 de agosto de 2001





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540  
 CNPJ 09.822.982/0001-71



**CERTIDÃO Nº 116/2020**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 7687/20 em 25 de agosto de 2020, certifica para fins de direito que a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita neste CRF-PE sob o nº 16075, localizada à R. DONA MARIA DE SOUZA, 440 – PIEDADE – JABOATAO DOS GUARARAPES – PE, tem como responsável técnico(a) o(a) Dr.(a) **TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 04552. A empresa e o(a) responsável técnico(a) encontram-se quites com a tesouraria até o presente momento. O (A) farmacêutico(a) não responde a processos éticos disciplinares de qualquer natureza, estando apto(a) ao exercício das atividades de sua competência profissional até a presente data. Esta certidão tem validade de 60 dias, expedida em 25 de agosto de 2020, feita por mim Silane Gomes de Santana, *Silane Gomes de Santana* Coordenadora de Relacionamento, conferida e assinada pela Dra. Haydée Vitor Alves de Menezes, *Haydée Vitor Alves de Menezes* Coordenadora do Departamento da Fiscalização deste Regional.

*[Assinatura]*



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 71832905205299023891-1  
 Data: 25/08/2020 16:34:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK17355-QCZX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
 CEP 53144-680 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 Fone: (33) 3244-6664

Res. Valor Acórdão nº 10.000/2019  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XIII do Lei Estadual 8.121-2008 autenticado e assinado digitalmente, reprodução fidedigna documentis aprovada e conferida neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé.

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71832508205299623891>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 18:26:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 71832508205299623891-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43e36e874df9dce7faf6da65ba19b7c157705cd84ec1541340ee0fa7123ba1321a607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830



*(Assinatura manuscrita)*



Presidência da República  
Cartório  
Medida Provisória nº 2.202  
de 24 de agosto de 2001





<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830302201603360067>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 17:03:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71830302201603360067-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d89fe6bc05b9a5cab085778804b85b0c3ac1f25e3002d1db98c89f97d800261621d6142cf2946aae1bf3f3cd8231ce647181355439607bc9ebe4abfd65181bfbe6252830



*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
Lula/016  
Mandato Provisório nº 2.200 e  
de 24 de agosto de 2001







**CONTRATO DE TRABALHO**

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empresadora: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
 CNPJ/CNPJ/CEI: 06.132.785/0001-32  
 Endereço: R. ARAÚJO LIMA DE ANDRADE, 711, CNIF COMERCIAL, PRACARA  
 Município: JARDIM DO GUARA UF: PE  
 Exp. do estabelecimento: B

Cargo: FARMACÊUTICA  
 CBO N°: 273405  
 Data de admissão: 01 de fevereiro de 2017  
 Registro N°: 1      Fls./Ficha:  
 remuneração especificada: R\$ 2.321,43  
 Idade em, presentes e férias e em  
 real e quarenta e três meses de  
 vida.

*Olomede da Faria*  
 Medvida Distribuidora de Medicamentos  
 Hospital Esol  
 CNPJ 06.132.785/0001-32

*[Handwritten signature]*



COMISSÃO PERMANENTE  
 PMBSP  
 PROCESSO N.  
 FOLHA N.  
 514  
 Letard

**TATIANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA**

FILIAÇÃO: EDUARDO CAVALCANTI FERREIRA  
 TIANE KLEIDE DE ARAUJO MELO

NASCIMENTO: 31/07/1979 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: RECIFE - PE

DOCUMENTO: R.G. 5765289 SSP PE 05/11/1998

LEI Nº 8.898, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 032.000.594-01 CNM: 01840302528

TIT. ELEITOR: 63278320017 SEÇÃO: 0179 ZONA: 030

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE CARUARUPE - 201102013

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

*[Handwritten signature]*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL, EMPRESARIAL E SUCESSÓRIAS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º do V.P. nº 11 de 2016, Lei Federal 8.337/2014, Art. 31º da Lei Federal nº 7.036/2000, assinada e assinada digitalmente, em conformidade com o artigo 10º do Regulamento nº 1.000/2016, do Conselho Superior do Poder Judiciário do Brasil.

**Cód. Autenticação: 7183620201681389183-3; Data: 03/02/2020 16:05:37**

Selo Digital do Ministério do Trabalho e Emprego - C. Aut: 180-TQ02  
 Valor Total do Ass: R\$ 4,50  
 Valor Assinatura do Minuta Digital: R\$ 0,00  
 Confira os dados do site em: <https://selodigital.tst.br>



<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830302201603360183>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 17:04:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71830302201603360183-1 71830302201603360183-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05b9a5cab085778804b85b0c3ac1f25e3006716bc9bfa31849ae2ac98c973a50dc0599fa48a40780e1208095e6a3f2f7b015607bc9ebe4abfc065181b8ef6252830




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.132.785/0001-32  
Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia: MEDVIDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/02/2021

FGTS Validade: 26/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/11/2020

Receita Municipal Validade: 30/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2020 11:07

CPF: 108.988.944-50 Nome: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Ass:

1 de 1



Folha: 00001

## TERMO DE ABERTURA

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 004 (quatro), 00015 (quinze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440  
 Bairro: PIEDADE  
 Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES  
 Estado: PE  
 CEP: 54.400-260  
 Registro na Junta (NIRE): 26600124535  
 Data do Registro: 02/09/2016  
 Inscrição Estadual: 0703603-59  
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.132.785/0001-32  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01 de Janeiro de 2019

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.F.C.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado do PE.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital  
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3883686420  
 Dados: 2020.05.04 19:58:23 -0300  
 2942476E76732179

Assinado de forma digital  
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
 Dados: 2020.05.04 19:58:29 -0300  
 1A95299339E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
 CONTADOR

CPF: 388-836-864-20  
 CRC: PE01509708  
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
 Administrador

CPF: 108-988-944-50  
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020  
 Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 65338865586020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 2

Código	Classificação	Nome	2019	2018
11	1	ATIVO	1.602.824,81	2.547.811,00
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.596.007,12	2.538.853,07
36	1.1.01	DISPONIBILIDADES (1)	55.162,76	168.600,14
41	1.1.01.01	CAIXA	54.100,82	50.821,39
55	1.1.01.01.0001	Caixa	54.100,82	50.821,39
66	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	369,67	0,00
3791	1.1.01.02.0002	Caixa Economica Federal SA	369,67	0,00
108	1.1.01.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	40.707,67	177.778,75
77	1.1.01.03.0001	Aplic. Banco do Brasil	40.707,67	177.778,75
132	1.1.02	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.540.824,56	2.355.249,93
140	1.1.02.01	CIENTES NACIONAIS	1.361.683,73	2.201.040,29
3028	1.1.02.01.0001	Cientes Diversos OS	1.361.683,73	2.201.040,29
248	1.1.02.03	ADIANTAMENTOS	56.702,83	75.131,19
1206	1.1.02.03.0002	Adiantamento a Fornecedor	56.702,83	75.131,19
426	1.1.02.05	ESTOQUES	120.460,00	71.060,45
525	1.1.02.05.0001	Estoque de Mercadorias Para Revenda (3)	120.460,00	71.060,45
893	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	6.517,49	8.961,53
817	1.2.02	IMOBILIZADO (4)	6.517,49	8.961,53
808	1.2.02.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.200,25	12.200,25
3498	1.2.02.01.0005	Computadores e Perifericos	12.200,25	12.200,25
27301	1.2.02.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(5.702,76)	(3.258,72)
3012	1.2.02.02.0005	(-) Computadores Perifericos - Depreciaca	(5.702,76)	(3.258,72)

### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº da HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686420  
Data: 2020.05.04 19:51:23 -03'00'  
2642476E75742179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894480  
Data: 2020.05.04 19:59:29 -03'00'  
1A8C259108E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2367779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-80  
RG: 6980167 SDS/PE

Certifico o Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 65338865596020

06/05/2020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 3



Código	Classificação	Nome	2019	2018
1103	2	PASSIVO	1.002.524,81	2.547.811,60
1171	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,65	1.237,011,60
1180	2.1.01	FORNecedores NACIONAIS (S)	355.105,13	350.696,10
1186	2.1.01.01	FORNecedores DIVERSOS	355.105,13	350.595,10
637	2.1.01.01.000050	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	0,00	502,73
637	2.1.01.01.000051	MALES LOBATO COM. E REP. LTDA	0,00	1.028,34
637	2.1.01.01.000055	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	0,00	6.577,27
637	2.1.01.01.000074	GIURGICA MONTEBELLO LTDA	26.980,13	130.775,21
637	2.1.01.01.000105	DESCARPACK DESCARTAVELIS DO BRASIL LTDA	0,00	15.103,24
637	2.1.01.01.000435	MAPA MIX COMERCIO LTDA	15.631,65	170.201,79
637	2.1.01.01.000447	MEDLEVENSOHN COM E REP PROD HOSP LTDA	0,00	1.679,42
637	2.1.01.01.000444	BROCA/FONTE LTDA	2.871,97	6.552,25
637	2.1.01.01.000507	DPROSMEQ DIST DE PROD MED HOSP LTDA EPP	0,00	1.350,49
637	2.1.01.01.000508	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.025,80	1.324,09
637	2.1.01.01.000525	CRISTALIA PROD. QUIM FARMACEUTICOS LTUA	0,00	653,07
637	2.1.01.01.000542	FUJIFILM do Brasil Ltda	0,00	2.520,18
637	2.1.01.01.000753	FMF DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	0,00	300,00
637	2.1.01.01.000807	NA LURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	3.291,20
637	2.1.01.01.000450	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	303.597,58	0,00
637	2.1.01.01.000375	PALU ALTO ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	300,00
1212	2.1.02	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	82.681,10	491,63
1228	2.1.02.01	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	82.681,10	491,63
2579	2.1.02.01.0002	Emprestimo Bancario - Banco do Brasil	46.000,00	0,00
3090	2.1.02.01.0016	Emprestimo Bancario - Caixa Economica Federal	36.681,10	0,00
1261	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.421,80	22.733,62
1279	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.171,30	1.223,36
904	2.1.03.01.0006	Contribuicoes Accidental	2.171,30	1.223,36
1376	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.250,44	21.510,26
930	2.1.03.03.0001	INSS a Pagar	18.302,00	15.010,42
940	2.1.03.03.0002	FGTS a Pagar	5.951,32	5.740,38
847	2.1.03.03.0003	Contribuicoes Sociais a Pagar	145,46	145,46
1465	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	340.255,82	397.299,43
1473	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOHER	1.123,53	1.126,41
756	2.1.04.01.0004	IRRF a Recolher - salarios e pro-labore	1.123,53	1.126,41
1638	2.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SALUCHO (S)	3.333,52	187.294,40
798	2.1.04.02.0001	IRPJ a Pagar	1.754,40	104.418,44
791	2.1.04.02.0003	Contribuicao Social a Pagar	1.579,03	82.805,18

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 53.EE.PB.87.PB.9E.22.93.32.CC.E3.PE.C1.12.49.65.EE.07.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38803685420  
Dados: 2020.05.04 19:58:23 -0300  
28424/6E7573219

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 1060869540  
Dados: 2020.05.04 19:59:29 -0300  
140626930AF8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 106.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

Certifico o Registro em 06/05/2020

06/05/2020



Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6533086586020

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019



500  
12

Código	Classificação	Nome	2019	2018
1088	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS (7)	0,00	12.289,63
3073	2.1.04.03.0001	ICMS a Pagar	0,00	7.726,46
327	2.1.04.03.0002	COFINS a Pagar	0,00	3.601,51
770	2.1.04.03.0003	PI S a Pagar	0,00	797,66
27343	2.1.04.04	OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	336.798,77	216.681,99
350	2.1.04.04.0002	ICMS Creditamento de Medicamentos (8)	4.568,09	8.472,70
3375	2.1.04.04.0004	IRPJ - Parcelamento	156.816,30	93.152,60
3451	2.1.04.04.0005	CSLL - Parcelamento	16.914,09	31.251,42
3320	2.1.04.04.0009	Simples parcelamento	79.549,70	123.222,67
27342	2.1.07	DIVIDENDOS	0,00	427.692,62
27341	2.1.07.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	427.692,62
3050	2.1.07.01.0001	Lucros Distribuidos a Pagar	0,00	427.692,62
27306	2.3	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	19.178,00	0,00
27303	2.3.01	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	19.178,00	0,00
27302	2.3.01.01	RECEITAS DE VENDAS OU SERVIÇOS	19.178,00	0,00
29	2.3.01.01.0001	Receita de Vendas Futuras	19.178,00	0,00
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	778.860,96	1.340.000,00
1910	2.4.01	CAPITAL	600.000,00	200.000,00
1929	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	200.000,00
968	2.4.01.01.0002	Capital Social Informalizado (9)	600.000,00	200.000,00
1950	2.4.02	RESERVAS	540.000,00	1.140.000,00
3003	2.4.02.02	RESERVAS DE LUCROS	540.000,00	1.140.000,00
3471	2.4.02.02.0002	Reserva Legal	40.000,00	40.000,00
3686	2.4.02.02.0006	Reserva p/Aumento de Capital (10)	500.000,00	1.100.000,00
3011	2.4.05	PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
3020	2.4.05.01	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(561.119,04)	0,00
3046	2.4.05.01.0001	(-) Prejuizos do Exerc. Atual	(561.119,04)	0,00

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93,EE,FB,87,FB,98,22,93,32,CC,83,FE,C1,12,49,65,EE,67,FC,00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883886420  
Data: 2020.05.04 19:50:23 -0300  
2842479675732179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Data: 2020.05.04 19:50:29 -0300  
1405259320818610P

**REYNALDO MENDES DA CUNHA**  
CONTADOR  
CPF: 388.838.864-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2387779 SSP/PE

**LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

Certifico e Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209495015 de 05/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65338865586020

06/05/2020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016  
Demonstrações de Resultado em 01/01/2019 a 31/12/2019



Códig	Classificação	Nome	2019	2018
19	83	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.690.652,78	11.078.577,30
27	83.01	RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	2.690.652,78	11.078.577,30
35	83.01.1	RECEITA COM VENDAS	2.690.652,78	11.078.577,30
43	83.01.1.01	Receita de Medicamentos	2.690.652,78	11.078.577,30
124	84	DEDUÇÕES DA RECEITA	(385.125,30)	(1.762.800,71)
3184	84.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(385.125,30)	(1.762.800,71)
332	84.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDA	(283.195,52)	(1.313.007,02)
340	84.01.01.001	(-) Cancelamento e Devoluções	(283.195,52)	(1.313.007,02)
167	84.01.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(101.925,78)	(448.792,78)
175	84.01.02.001	ICMS	(85.031,01)	(389.637,94)
183	84.01.02.002	PIS Sobre Vendas e Serviços	(2.893,64)	(10.827,30)
191	84.01.02.003	COFINS	(13.064,12)	(48.327,55)
1775	85	RECEITA LÍQUIDA	2.305.527,48	16.215.776,59
701	86	CUSTOS	1.505.991,91	6.018.877,48
710	86.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.505.991,91	6.018.877,48
720	86.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.505.991,91	6.018.877,48
736	86.01.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	1.505.991,91	6.018.877,48
1763	87	LUCRO BRUTO	738.595,57	4.196.833,11
850	88	DESPESAS	1.105.834,97	3.104.027,10
865	88.01	DESPESAS OPERACIONAIS	1.158.487,72	1.092.880,63
878	88.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	646.676,92	654.636,12
884	88.01.01.001	Salários	503.301,48	551.506,26
892	88.01.01.002	Pró-Labore	20.896,04	15.276,00
914	88.01.01.004	Fólios	66.359,03	18.050,25
102	88.01.01.008	13 Salário	47.490,99	45.549,00
103	88.01.01.006	Avanço Pró-Viagem/Indenizações Trabalhistas	5.074,61	20.097,05
149	88.01.01.007	Gratificação	4.694,34	3.556,71
365	88.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	220.717,23	228.931,12
373	88.01.02.001	INSS	857.551,36	176.144,73
381	88.01.02.002	FGTS	49.085,27	52.288,14
390	88.01.02.003	Multa Rescisória FGTS	4.940,60	0,00
1015	88.01.02.005	Contribuição Sindical	0,00	406,20
1023	88.01.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	291.093,07	208.313,28
1040	88.01.03.002	Aluguel	51.380,00	44.000,00
1050	88.01.03.003	Água e Esgoto	3.095,05	1.141,07
1060	88.01.03.004	Energia Elétrica	9.547,53	15.552,93

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº de HASH 03.FE.FL.07.FE.RE.22.93.32.CC.E3.FE.C.1.12.49.65.EE.67.F.C.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3683568420  
Data: 2020.05.04 15:58:23 -03'00'  
2842478E757D179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 1088894450  
Data: 2020.05.04 15:58:29 -03'00'  
1A952593308886DF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 368-836-064-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988-944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

05/05/2020



Certifico e Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 65338365586020

# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016  
Demonstrações de Resultado em 01/01/2019 a 31/12/2019



Código	Classificação	Nome	2019	2018
1007	08.01.03.006	Material de Expediente	730,88	2.811,71
1112	08.01.03.009	Manutenção e Conservação	2.683,99	0,00
1147	08.01.03.012	Correios e Malocas	141,19	2.165,23
1155	08.01.03.013	Depreciações e Amortizações	2.044,04	2.446,08
1171	08.01.03.015	Fretes e Carreos	5.779,44	28.738,82
1180	08.01.03.018	Assistência Médica	46.017,85	35.823,93
1196	08.01.03.017	Leasing	810.804,29	0,00
1210	08.01.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.021,17	10.871,42
1228	08.01.03.020	Alimentação	31.828,51	30.828,95
1244	08.01.03.022	Telefonia	4.889,21	5.021,69
1260	08.01.03.024	Vale-Transporte	16.141,11	17.121,01
1341	08.01.03.032	Seguros	6.038,48	2.947,85
1613	08.01.03.033	Honorários	13.107,00	13.188,00
2070	08.01.03.036	Materiais de Consumo	0,00	1.135,32
2097	08.01.03.037	(-) Recuperacao de Prog. Assistenciais	(21.312,02)	(16.662,36)
2100	08.01.03.038	(-) Vale Transporte	(8.341,01)	(9.447,91)
2135	08.01.03.041	Benefícios	980,40	0,00
2143	08.01.03.042	Custas e Embarques	81,96	837,96
2224	08.01.03.050	Serviços Gráficos	0,00	1.880,00
2241	08.01.03.052	Vigilância Segurança e Transporte	4.286,35	3.496,25
2275	08.01.03.055	Assistência de Cliente	1.799,07	1.741,05
442	08.02	<b>DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS</b>	<b>32.347,25</b>	<b>34.893,77</b>
3000	08.02.01	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.678,18</b>	<b>10.933,09</b>
3034	08.02.01.03	IPVA	1.879,18	0,00
3077	08.02.01.07	Pagamento de Impostos Federais	0,00	13.859,09
3116	08.02.02	<b>MULTAS</b>	<b>18.190,65</b>	<b>7.712,73</b>
3123	08.02.02.01	Multas Tributárias IR	19.190,65	5.087,85
3140	08.02.02.03	Multas Fiscais	0,00	2.614,88
3469	08.02.03	<b>TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.276,02</b>	<b>12.931,00</b>
3995	08.02.03.01	Taxas Estaduais	1.909,97	3.277,01
3107	08.02.03.03	Taxas Municipais	10.366,05	9.654,00
3169	08.03	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.026.992,70</b>
3174	08.03.01	<b>PERDAS/PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>161.323,03</b>
3182	08.03.01.001	Perdas com Saques	0,00	161.323,03
3212	08.03.02	<b>DUPPLICATAS OU CHEQUES INCOBRÁVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065.233,67</b>
3219	08.03.02.02	Duplicatas Incobráveis	0,00	1.065.233,67
10	10	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.818,74</b>
2704	10.01	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.818,74</b>
2712	10.01.01	<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.818,74</b>
2720	10.01.01.001	Receita de Emenda	0,00	3.818,74

### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH: 93.EE.FB.87.FB.8E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.4B.65.EE.57.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686429  
Data: 2020.05.04 19:58:25 -0300  
2842476E75732179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Data: 2020.05.04 19:58:29 -0300  
54663183308E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PED1569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980187 SDS/PE



Certifico e Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 65338865586020

06/05/2020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Demonstrações de Resultado em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 7

Código	Classificação	Nome	2019	2018
1701	11	RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(452.209,40)	1.046.418,75
264	12	RECEITAS FINANCEIRAS	2.973,77	1.890,48
3506	12.01	RECEITAS FINANCEIRAS	2.973,77	1.890,48
302	12.01.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.341,64	0,00
325	12.01.02.002	Rendimentos de Aplicação	1.341,64	0,00
353	12.01.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.632,13	1.000,48
370	12.01.03.002	Descontos Obtidos	0,00	14,27
3435	12.01.03.005	Bônus por conta em dia	1.632,13	1.014,71
3514	13	DESPESAS FINANCEIRAS	49.946,27	37.936,34
2739	13.01	DESPESAS FINANCEIRAS	49.946,27	37.936,34
2747	13.01.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO	34.952,37	29.378,67
2763	13.01.01.002	Juros de empréstimos e juros	28.110,14	25.370,67
2541	13.01.01.005	Juros de Financiamento	6.304,09	0,00
2063	13.01.01.007	IRRF s/ Aplicações Financeiras	110,42	0,00
2978	13.01.01.008	Encargos	447,02	0,00
2780	13.01.02	DESPESAS BANCARIAS	14.993,90	12.557,67
3801	13.01.02.002	IOF	1.637,05	74,17
2810	13.01.02.003	Juros s/ Saldo Devedor	3.840,97	608,34
2084	13.01.02.004	Tarifas Bancárias	9.515,88	11.875,16
1805	14	RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(499.211,90)	1.010.342,89
1694	15	PROVISÕES IMPOSTOS SILCRO	61.907,14	314.419,94
2828	15.01	PROVISÃO PARA IMPOSTOS SILCRO	61.907,14	314.419,94
2838	15.01.01	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SILCRO	26.000,50	118.000,74
2850	15.01.01.001	Contribuição Social sobre Lucro	26.000,50	118.000,74
2844	15.01.02	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA SILCRO	35.906,64	196.419,20
2860	15.01.02.001	Imposto de Renda sobre o Lucro	35.906,64	196.419,20
1740	17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(581.119,04)	695.922,95
3301	17.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(581.119,04)	695.922,95
3328	17.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(581.119,04)	695.922,95

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 00.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686420  
Dados: 2020.05.04 19:56:23 -0300  
2942479E78732179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Dados: 2020.05.04 19:56:29 -0300  
1A05259330285EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PE01568708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
Chancela 65338865586020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Demonstrações de Lucros / Prejuízos Acumulados em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 8

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	987.788,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(561.119,04)	695.922,59
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO	0,00	0,00
Compensação de Prejuízo	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	2.577.692,62
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	908.500,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	908.500,00
Reserva de Impostos Fiscais	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS:	0,00	1.677.692,62
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	1.677.692,62
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(561.119,04)	0,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	(561.119,04)	695.922,59
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(561.119,04)	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	695.922,59

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº da HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.09 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3888366420  
Dados: 2020.05.04 15:58:23 -03'00'  
2842476E75732179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Dados: 2020.05.04 15:58:29 -03'00'  
1A0525933068BEDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PED1569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

Certifico e Registro em 06/05/2020

06/05/2020

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65338865586920



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016  
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 9



https://assinado-dps.com.br/assinado.html?chave=...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 004481636-100481636  
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	I-I PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Anterior	203.000,00	1.140.000,00					1.340.000,00
Reserva para Aumento de Capital	600.000,00	(600.000,00)					
Prejuízos Acumulados						(561.119,04)	(561.119,04)
Saldo Atual	803.000,00	540.000,00				(561.119,04)	778.880,96

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº da NASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.66.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686420  
Data: 2020.05.04 18:52:23 -0300  
3842476E75712170

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Data: 2020.05.04 19:58:29 -0300  
1A0525903068EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 65338865586020

# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Índices Econômicos em 01/01/2019 a 31/12/2019



http://www.jucepe.pe.gov.br/assinado/validar/autenticacao.aspx?chave=60f78954420-20200504195825-02001  
 ASSINADO DISTRIBUIDOR CPF: 108.988.944-50 - LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.596.007,32	2.538.850,07
134	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
132	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,98	2,10
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.596.007,32	2.538.850,07
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
175	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,98	2,10
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES	95.889,63	366.376,89
200	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
210	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,12	0,30
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	55.182,76	188.600,11
240	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
250	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,07	0,16
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
273	05.1	(+)ATIVO CIRCULANTE	1.596.007,32	2.538.850,07
289	05.2	(-)PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
299	05.3	= RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	791.539,47	1.331.038,47
302	06	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
319	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
329	06.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.602.524,81	2.647.811,60
337	06.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,50	0,47
366	08	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
374	08.1	ATIVO TOTAL	1.602.524,81	2.647.811,60
387	08.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
396	08.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	1,99	2,11
405	10	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS		
413	10.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	778.660,96	1.340.000,00
437	10.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
445	10.3	= RESULTADO DO CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE O CAPITAL	0,97	1,11
509	11	MOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
531	11.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO	6.517,49	5.951,53
540	11.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.602.524,81	2.647.811,60
558	11.3	= RESULTADO DAS MOBILIZAÇÕES SOBRE CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00

### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.0E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.88.E7.FC.00 em 16/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada à Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020.

Assinado de forma digital  
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686420  
Data: 2020.05.04 19:58:23 -0300  
2942479E75732179

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Data: 2020.05.04 19:58:25 -0300  
1A05259308E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PED1569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE



Certifico o Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 65338865566020

06/05/2020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016  
 Índices Econômicos Licitatórios em 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 11

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LIG)	2.400.477,15	3.740.093,77
110	01.1	ATIVO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.696.007,32	2.530.050,07
120	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.041,69
130	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,00	2,10
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LIC)	2.400.477,15	3.740.093,77
150	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.696.007,32	2.530.050,07
160	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.041,69
170	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,00	2,10
340	03	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	2.400.904,05	3.735.025,31
360	03.1	ATIVO TOTAL	1.602.524,61	2.547.011,60
380	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.011,60
370	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	1,00	2,11
300	04	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	2.400.903,18	3.735.023,67
310	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.011,60
320	04.2	ATIVO TOTAL	1.602.524,61	2.547.011,60
330	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,50	0,47

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº da HASH 03.EE.FB.07.FB.0E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420  
 Dados: 2020.05.04 19:58:23 -0300'  
 2842476E75732179

Assinado de forma digital  
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10696894450  
 Dados: 2020.05.04 19:58:29 -0300'  
 1A05250306EEDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
 CONTADOR  
 CPF: 388.836.864-20  
 CRC: PED1569708  
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
 Administrador  
 CPF: 106.968.944-50  
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020  
 Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 6533866596020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Notas Explicativas em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha 12

## Declarações

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

## Contexto Operacional

A MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI com sede na cidade do Recife/PE, tendo como objeto social o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividade 02/09/2016.

## Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição do contrário.

### Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são crescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### Nota 2. Contas a Receber

Corresponde à Realidade dos controles internos, conforme relatórios apresentados na data do Balanço.

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.83.32.CC.E3.FE.C1.12.49.85.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital por REYNALDO MENDES DA CUNHA-1088306420  
Data: 2020.05.04 19:58:23 -0300  
2842476E75732179

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA-1089894450  
Data: 2020.05.04 19:58:23 -0300  
1A052593308E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.836.864-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico e Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66338865596020



## MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Notas Explicativas em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 13

### Nota 3. Estoques

Os Estoques são demonstrados ao custo ou ao valor Líquido de realização, dos dois o menor. O Custo é determinado pelo método do custo médio ponderável. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e gastos necessários para realizar a venda.

### Nota 4. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. Quando o bem chega a sua totalidade de depreciação, é baixado por não agregar valor contábil.

### Nota 5. Fornecedores a pagar

Em 31/12/2019, a empresa apresentou um saldo em aberto de R\$ 355.109,13 relacionados com fornecedores a pagar no curto prazo.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Circulantes		
Nacionais	R\$ 355.109,13	R\$ 359.595,10

### Nota 6. Impostos e Contribuições s/ Lucro (1538)

Compreende o imposto de renda e a contribuição social, onde a Legislação define percentuais (%) para presumir o Lucro Tributável. O valor encontrado, servirá como base de cálculo.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60 mil no período de cada trimestre, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

### Nota 7. Impostos e Contribuições s/ Receita (1589)

As receitas de vendas estão sujeitas a tributação pelo imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços - ICMS, às alíquotas vigentes na região.

### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.F8,87.F8,8E,22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.46.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital  
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3883686420  
 Dados: 2020.05.04 19:58:23 -03'00'  
 2842476E75792579

Assinado de forma digital  
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898804450  
 Dados: 2020.05.04 19:58:29 -03'00'  
 1A052593308E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
 CONTADOR  
 CPF: 388.836.864-20  
 CRC: PE01569708  
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
 Administrador  
 CPF: 108.988.044-50  
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico e Registro em 06/05/2020  
 Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 65338865586020



# MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016  
Notas Explicativas em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 14

530

A tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas tributável, às alíquotas de 0,65% e 3% respectivamente.

### Nota 8. ICMS Credenciamento (550)

A empresa encontra-se credenciada no Dec. 28.247/2005 (Medicamentos); do qual gera benefícios de alíquotas especiais na aquisição de mercadorias que pertencem ao Anexo I do decreto.

### Nota 09. Capital Social (959)

No dia 11/06/2019 houve uma alteração contratual aumentando o Capital Social para R\$ 800.000,00 este proporcional à participação do titular administrador.

### Nota 10. Reserva p/ Aumento de Capital (2668)

Utilizada parcialmente conforme discriminado na alteração contratual do dia 11/06/2019 junto a Junta comercial do Estado de Pernambuco.

	2018	2019
Saldos	\$ 1.100.000,00	R\$ 500.000,00

### Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação Patrimonial.

### Responsabilidade de Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED de Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.07.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3885056420  
Dados: 2020.05.04 19:58:21 -0300'  
2542476E75732179

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450  
Dados: 2020.05.04 19:58:29 -0300'  
1A052083308E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
CONTADOR  
CPF: 388.838.864-20  
CRC: PE01569708  
RG: 2387778 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 108.988.944-50  
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico e Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 6533888580020

http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx?chave=01VY8KcZKwA3XKkL4P7LW  
ACESSO AUTENTICADO POR: 10898894450 - LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA



Folha: 00015

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Conta este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO número 004 (quatro), 00015 (quinze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440  
 Bairro: PIEDADE  
 Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES  
 Estado: PE  
 CEP: 54.400-260  
 Registro na Junta (NIRE): 26600124535  
 Data do Registro: 02/09/2016  
 Inscrição Estadual: 0703603-59  
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.132.785/0001-32

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 31 de Dezembro de 2019

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº de HASH 93.FE.FB.87.FB.0E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital  
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:26600124535  
 Data: 2020.05.04 19:18:21 -0300'  
 2642476E74732179

Assinado de forma digital  
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10888894450  
 Data: 2020.05.04 19:58:29 -0300'  
 1A05299310852EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA  
 CONTADOR  
 CPF: 388.838.864-20  
 CRC: PE01568708  
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
 Administrador  
 CPF: 108.888.944-50  
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020  
 Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535  
 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 65338865586020


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	209405015 - 05/05/2020
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE: 26600124535  
 NPA 06.132.78890001-32  
 ELETIVIDADE REGISTRADO EM 06/05/2020  
 FOLHA N. 20209405015

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

CPF: 10808944510 - LEONARDO DA PONTE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

06/05/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO.....	: PE-015697/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 388.836.864-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/08/2020 as 17:31:29.  
Válido até: 09/11/2020.  
Código de Controle: 755484.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Formularios de identificação de identidade e estado civil, including fields for name, date of birth, and marital status, with a signature.

Formularios de identificação de identidade e estado civil, including a photograph and a fingerprint, with a signature.

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71830109201531533888-1  
Data: 01/09/2020 11:47:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ARX64753-C5E7.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Mártires - João Pessoa - PB  
0831-344-8888 - cartorioazevedobastos.com.br  
E-mail: info@azevedobastos.com.br



1JPB





<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830109201587583888>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Ax. Eplázio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 11:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 71830109201587583888-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d691e6bc05b7e4c003c9c8056218e320c1b0ba5d28f05c1338278963d406e8fb0e893fa7f29821578fd8dd3efb4691e2182c07964a607bc9eba4abfcd55181bfbe6252830




Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Provisória nº 7.700-2  
de 24 de agosto de 2001





**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

A MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, estabelecida na Rua Dona Maria de Souza n. 440 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE neste ato representado pelo seu abaixo assinado, nomela e constitui:

**OUTORGADO:**

SYLVYA LEAL NÓBREGA BEZERRA, RG nº 7.954.905 SDS-PE, CPF/MF sob o nº 063.076.494-88, Brasileira, Solteira, supervisora de licitação e residente na Rua Padre Manoel da Cunha n.126 A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE.

**PODERES:**

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas na Lei, poderes para participar de pregões eletrônicos e presenciais, podendo o mesmo apresentar e assinar propostas, ofertar lances verbais por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações de inexistência de fatos impeditivos, assinar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações específicas para licitações, assinar propostas, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos da quitação, assinar contratos de fornecimento em órgão público ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral, certidão negativa de receita Estadual, credenciar terceiros, substabelecer esta com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o desempenho desta

Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devido a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

A presente procuração tem validade até 27 de agosto de 2021.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de agosto de 2020.

*Leonardo da Fonte Oliveira*

**LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**  
RG: 8.980.167 SDS/PE  
CPF: 108.988.944-50

Cartório Eduardo Malta

Cartório Eduardo Malta

Recebi em nome de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
18/08/2020 11:28:19 ou fe. Em testemunho da verdade  
ESCRIVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Emitido em 28/08/2020  
FERM R\$ 0,54 FUNSEG R\$ 0,00 TSNR R\$ 0,92 FERC R\$ 0,45 ISS R\$ 0,21

Consulte a autenticidade em www.tps.ja.br/validador  
Selo 0274840 KPW0892009 03030



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 71832808203561245255-1  
Data: 26/08/2020 14:25:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60256-G4FP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Salvador dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244.8004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Valdeci Azevedo Monteiro Cavalcanti  
TJ/PB





<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71832708204427861637>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 14:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, [acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br](https://autdigital.azevedobastos.not.br) e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71832708204427861637-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb8f643a51652bb7b403669dcba18f2d8ee23945d8fb2b542a0644429be413efef607bc9ebe4abfc055181bfbe6252830




Ministério da Justiça  
Casa Civil  
Avenida Presidente N.º 2200-2  
de 24 (14 agosto de 2001)







<https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71832708204427861637>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 14:29:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71832708204427861637-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2c69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ac03fbc1a2de257f6f8c2b37c29fae9426c07ee23945d8bb2b642a0644429be413efef607bc9ebe4abfd65181bba63252830




Presidência da República  
Vice-Governador  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:03:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 71832409204418611668-1 a 71832409204418611668-2  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fe944057f2d886e6bc05b828d69927135138c85441c1f9390f76873023bc578afa695c84429413ec887b570142ad712cc9db7f4be227a8f5af5b7807bc9ebe4abfd65181b1be8252836



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, Bairro Joana Bezerra  
Fones nº (051) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.060-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/09/2020 08h34min

Data de Validade: 23/10/2020

Nº da Certidão: 631799/2020

Nº da Autenticidade: 31.75.19.RI.YB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Inscrição Estadual: 070360359

Endereço Residencial: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440

Compl:

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.418/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou (A/C).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0554  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/09/2020 08h35min

Data de Validade: 23/10/2020

Nº da Certidão: 631802/2020

Nº da Autenticidade: S4.5T.BI.YD.TD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Inscrição Estadual: 070369359

Endereço Residencial: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440

Compl:

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.132.785/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:41:21 do dia 21/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Z2VX210920184121**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.132.785/0001-32  
Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR  
EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO  
HUMANO

Endereço:

RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - - PIEDADE - Jaboatão dos Guararapes /  
Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 23 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2020 14:18

1 de 1

Consultar

Consultar Restrição Contratos Administração Pública

**Detalhar**

GNPJ: 06.132.785/0001-32      Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia: MEDVIDA  
Situação:      Situação Cadastral:  
Idoneo:      Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.132.785/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:28 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C85P280920145428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2020 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.132.785/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F72.232D.A5D6.0629 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06132765000132

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2020 14:48:24  
 Data da última atualização: 28/09/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							